



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

001

9

## SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE

LOTE - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14.009	<p>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY - SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY</p> <p>Instalação e manutenção do servidor proxy para controle de tráfego na rede pertencente a Administração; Controle e atualização de Filtro de Conteúdo; Controle de acesso web por departamentos e usuários; Instalação e manutenção de Firewall; Log e Histórico de tráfego na rede pertencente à Administração; Relatório de tráfego proxy; Cadastro e Manutenção de usuários proxy.</p> <p>- SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO</p> <p>Instalação e manutenção de servidor de aplicações usando sistema operacional Open Source</p> <p>Instalação e manutenção de Serviço gerenciador de banco de dados Firebird; Monitoramento das Funções via SNMP; Realizar todas as atualizações e manutenções necessárias para o funcionamento dos sistemas SCP500, SCP500.</p> <p>- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR HTTP</p> <p>Instalação e Manutenção de servidor http para utilização do Portal da Transparência; Manter backup diário do sistema Portal da Transparência</p> <p>Realizar todas as Manutenções e Atualizações necessárias para o funcionamento do sistema Portal da Transparência.</p> <p>- SERVIÇO DE BACKUP</p> <p>Instalação e manutenção de Servidor de Backup utilizando sistema operacional Open Source</p> <p>Monitoramento diário de backups do Servidor de Aplicação; Manter diariamente no menos um backup externo do Servidor de Aplicação; Monitoramento via SNMP das funções do Servidor de Backup</p> <p>- SISTEMA DE CHAT INTERNO</p> <p>Instalação e Manutenção de servidor para chat interno utilizando sistema Open Source; Cadastro de departamentos e usuários;</p>	12,00	SERV	4.160,00	49.920,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2	14310	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO Garantir o bom funcionamento da Rede Interna da Administração. Realizar manutenção, instalação e configuração de Softwares Open Source. Suporte imediato com tolerância de 10 minutos para os sistemas SCPS00, SCP5600 e Portal da Transparência. Suporte aos demais serviços com tolerância de 20 minutos. Consultoria de área de TI; Desenvolvimento e manutenção da Política de Segurança e de Uso das atividades computacionais;	12,00	SERV	480,00	29.760,00
TOTAL						29.760,00

## JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

ESTA CONTRATAÇÃO VISA ASSEGURAR MELHORES NÍVEIS DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS, FACILITAR A GESTÃO DO CONTRATO E O PROCESSO DE MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS, DIMINUIÇÃO NOS QUANTITATIVOS DE ERROS, DEFEITOS, ATRASOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS E SUAS RESPECTIVAS FATURAS, POSSIBILITANDO A ANÁLISE DO CUSTO REALIZADO, RELATÓRIOS GERENCIAIS COM INFORMAÇÕES DE OCORRÊNCIAS DE ATENDIMENTO A DEMANDAS EMERGENCIAIS E CORRETIVAS, BASE HISTÓRICA COM O COMPARATIVO ENTRE ESTIMATIVAS E REALIZADO DE ESFORÇO, PRAZO, CUSTO E NÍVEIS DE SERVIÇO

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: SEDE DO MUNICÍPIO

FISCALIZAÇÃO: JAMAL HADI

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/04/2018.

  
JAMAL HADI

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	550	04 211 04 103.0403 2005	0	3 3 90 39 00 00	Do Exercício

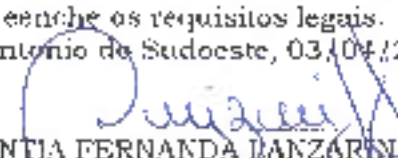
Santo Antonio do Sudoeste, 03/04/2018.

  
 GENT SAUGO RIBEIRO  
 Secretária de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 03/04/2018.

  
 CINTIA FERNANDA LANZARINI  
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/04/2018.

  
 ZÉLIO PERON FERRARI  
 Prefeito Municipal

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Solicitação 172/2018

Termo de Referência

004

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emissão</b>	<b>Quantidade</b>
Número	Lot		
<b>172</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	<b>23/02/2018</b>	<b>2</b>
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
5510-7	JAMAI HADI	0/2018	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO	EMPARGELAS MENSAIS	
<b>Origem</b>		<b>Forma</b>	
Código	Nome	Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 Dia	
<b>Entrega</b>		<b>Forma</b>	
Código	Nome	Forma	
	SEDE DO MUNICIPIO		

**Descrição**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPPORT, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, MANUTENÇÃO DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

**Justificativa**

ESTA CONTRATAÇÃO VIRA ADEQUAR MELHORES NÍVEIS DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS, FACILITAR A GESTÃO DA CONTRATAÇÃO E A PREVISÃO DE MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS, DIMINUIÇÃO NOS CREDITATIVOS DE SPONS DEFISIDOS, ATENÇÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS E SUAS RESPECTIVAS MATRIAS, POSSIBILITANDO A ANÁLISE DO CUSTO REALIZADO; RELACIONIOS CERCANTIAIS COM INFORMAÇÕES DE OCORRÊNCIAS DE ATENDIMENTO A DEMANDAS EMERGENCIAIS E COMPETITIVAS; BASE HISTÓRICA COM O COMPARATIVO ENTRE ESTIMATIVAS E REALIZADO DE MONTAGEM, TERMO, CUSTO E NÍVEIS DE SERVIÇO.

**Lot**

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
04009	<b>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY</b> - SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY Instalação e manutenção de servidor proxy para controle de tráfego intranet, permitindo a Administração Controlar e utilização de Filtro de Conteúdo, Controle de acesso web em departamentos e locais, Instalação e manutenção de Firewall, Log e Histórico de tráfego na rede pertencente a Administração, Relatórios de tráfego proxy, Certificados e Manutenção de Cookies proxy. - SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO Instalação e manutenção de servidor de aplicações usando sistema operacional Open Suse, instalação e manutenção de Serviço gerenciador de banco de dados, Firewall, Monitoramento das funções via SNMP, Realizar backup e restauração e manutenções necessárias para o funcionamento das aplicações SC-500, SC-500. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR HTTP Instalação e Manutenção de servidor http para utilização do Portal da Transparência, Manter backup diário do sistema Portal da Transparência, Realizar todas as Manutenções e Atualizações necessárias para o funcionamento do sistema Portal da Transparência. - SERVIÇO DE BACKUP Instalação e manutenção de Servidor de Backup utilizando sistema operacional Open Suse, Manteramento plano de backup do Servidor de Aplicação, Manter diariamente ao menos um backup externo do Servidor de Aplicação, Monitoramento via SNMP, uso Firewall do Servidor de Backup. - SISTEMA DE CHAT INTERNO Instalação e Manutenção do servidor para chat interno utilizando sistema Open Source, Acesso de departamentos e usuários.	SERV	12,00	4.194,00	49.229,00
04010	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA</b> - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO Garantir o bom funcionamento de Rede Interna da Administração, Realizar e manter a instalação e configuração de Softwares Open Source, Suporte imediato com frequência de 15 minutos para as sistemas SC-500, SC-500 e Portal da Transparência, e suporte aos demais serviços com frequência de 20 minutos, Consultoria de área de TI, Desenvolvimento e manutenção de Política de Segurança e de Uso das Tecnologias computacionais.	SERV	12,00	2.480,00	29.760,00
				<b>TOTAL</b>	<b>78.989,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.989,00</b>

## Orçamento

### 1. Descrição dos serviços solicitados

#### Item 1

##### SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY

Instalação e manutenção do servidor proxy para controle de tráfego na rede pertencente a Administração; Controle e atualização de Filtro de Conteúdo; Controle de acesso web por departamentos e usuários; Instalação e manutenção de Firewall, Log e Histórico de tráfego na rede pertencente a Administração; Relatórios de tráfego proxy; Cadastro e Manutenção de usuários proxy;

##### SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO

Instalação e manutenção de servidor de aplicações usando sistema operacional Open Source; Instalação e manutenção de Serviço gerenciador de banco de dados Firebird; Monitoramento das funções via SNMP; Realizar todas as atualizações e manutenções necessárias para o funcionamento dos sistemas SCP550, SCP500;

##### SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR HTTP

Instalação e Manutenção de servidor http para utilização do Portal da Transparência; Manter backup diário do sistema Portal da Transparência; Realizar todas as Manutenções e Atualizações necessárias para o funcionamento do sistema Portal da Transparência;

##### SERVIÇO DE BACKUP

Instalação e manutenção de Servidor de Backup utilizando sistema operacional Open Source; Monitoramento diário de backups do Servidor de Aplicação; Manter diariamente ao menos um backup externo do Servidor de Aplicação; Monitoramento via SNMP das funções do Servidor de Backup

##### SISTEMA DE CHAT INTERNO

Instalação e Manutenção de servidor para chat interno utilizando sistema Open Source; Cadastro de departamentos e usuários;

#### Item 2

##### SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

Garantir o bom funcionamento da Rede Interna da Administração; Realizar manutenção, instalação e configuração de Softwares Open Source; Suporte imediato com tolerância de 10 minutos para os sistemas SCP500, SCP550 e Portal da Transparência; suporte aos demais serviços com tolerância de 20 minutos; Consultoria da área de TI; Desenvolvimento e manutenção da Política de Segurança e de Uso das atividades computacionais;


2. Valores:	Mês	Ano	Total contrato
Item 1	R\$-4.500,00	R\$-54.000,00	
Item 2	R\$-2.500,00	R\$-30.000,00	R\$-84.000,00


### 3. Prazo do Contrato:

O período 12 meses para execução dos serviços

### 4. Validade do orçamento:

Este orçamento tem validade até 31/04/2018.

  
Arildo Favero  
cpf: 28.302.959-07

  
Favero & Schmidt Ltda  
CNPJ: 08.846.279/0001-30  
Insc. Est.: 9040538566

## ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

**Solicitante:**

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.**

**Descrição das serviços solicitadas**

**1. Item 1**

**SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY**

Instalação e manutenção do servidor proxy para controle de tráfego na rede pertencente a Administração; Controle e atualização de filtro de Conteúdo; Controle de acesso web por departamentos e usuarios; Instalação e manutenção do Firewall; Log e Histórico de tráfego na rede pertencente a Administração; Relatórios de tráfego proxy; Cadastro e Manutenção de usuarios proxy.

**SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO**

Instalação e manutenção de servidor de aplicações usando sistema operacional Open Source; Instalação e manutenção de Serviço gerenciador de banco de dados Firebird; Monitoramento das funções via SNMP; Realizar todas as atualizações e manutenções necessárias para o funcionamento dos sistemas SCP500, SCP500.

**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR HTTP**

Instalação e Manutenção de servidor http para utilização do Portal da Transparência; Manter backup diário do sistema Portal da Transparência; Realizar todas as Manutenções e Atualizações necessárias para o funcionamento do sistema Portal da Transparência;

**SERVIÇO DE BACKUP**

Instalação e manutenção de Servidor de Backup utilizando sistema operacional Open Source; Monitoramento diário do backups do Servidor de Aplicação; Manter diariamente ao menos um backup externo do Servidor de Aplicação; Monitoramento via SNMP das funções do Servidor de backup;

**SISTEMA DE CHAT INTERNO**

Instalação e Manutenção do servidor para chat interno utilizando sistema Open Source; Cadastro de departamentos e usuarios;

**2. Item 2**

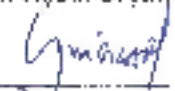
**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO**

Garantir o bom funcionamento da Rede Interna da Administração; Realizar manutenção, instalação e configuração de Softwares Open Source; Suporte imediato com tolerância de 30 minutos para os sistemas SCP500, SCP500 e Portal da Transparência; suporte aos demais serviços com tolerância de 20 minutos; Consultoria da área de TI, Desenvolvimento e manutenção da Política de Segurança e do Uso das atividades computacionais.

Valores	Mês	Ano	Total contrato
Item 1	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	
Item 2	R\$ 2.750,00	R\$ 33.000,00	R\$ 90.600,00

**Prazo do Contrato.**

O período 12 meses para execução dos serviços, orçamento válido até 10/04/2018

  
 Harpa Tecnologia e Segurança Digital  
 14 030.336/0001 01

**14.030.336/0001-01**  
**HARPA TECNOLOGIA**  
**LTDA. - ME**  
 Av. Santa Catarina, 241 - Sala 03  
 Centro - 85700-000  
 Barracão - Paraná

## ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

Solicitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Descrição dos serviços solicitados:

### 1. Item 1

#### SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY

Instalação e manutenção de servidor proxy para controle de tráfego na rede pertencente a Administração; Controle e atualização de filtro de conteúdo; Controle de acesso web por departamentos e usuários; Instalação e manutenção de Firewall; Log e Histórico de tráfego na rede pertencente a Administração; Relatórios de tráfego proxy; Cadastro e Manutenção de usuários proxy;

#### SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO

Instalação e manutenção de servidor de aplicações usando sistema operacional Open Source; Instalação e manutenção de Serviço gerenciador de banco de dados Firebird; Monitoramento das funções via SNMP; Realizar todas as atualizações e manutenções necessárias para o funcionamento dos sistemas SCP550, SCP500;

#### SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR HTTP

Instalação e Manutenção de servidor http para utilização do Portal da Transparência; Manter backup diário do sistema Portal da Transparência; Realizar todas as Manutenções e Atualizações necessárias para o funcionamento do sistema Portal da Transparência;

#### SERVIÇO DE BACKUP

Instalação e manutenção de Servidor de Backup utilizando sistema operacional Open Source; Monitoramento diário de backups do servidor de Aplicação; Manter diariamente ao menos um backup externo do Servidor de Aplicação; Monitoramento via SNMP das funções do Servidor de Backup

#### SISTEMA DE CHAT INTERNO

Instalação e Manutenção de servidor para chat interno utilizando sistema Open Source. Cadastro de departamentos e usuários;

**2 Item 2**
**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO**

Garantir o bom funcionamento da Rede Interna da Administração; Realizar manutenção, instalação e configuração de Softwares Open Source; Suporte imediato com tolerância de 10 minutos para os sistemas SCP500, SCP5500 e Portal da Transparência, suporte aos demais serviços com tolerância de 20 minutos; Consultoria da área de TI; Desenvolvimento e manutenção da Política de Segurança e de Uso das atividades computacionais;

Valores:	Mês	Ano	Total contrato
Item 1	R\$-4.700,00	R\$-56.400,00	
Item 2	R\$-2.700,00	R\$-32.400,00	R\$-88.800,00

Prazo do Contrato:

O período 12 meses para execução dos serviços

Orçamento válido até 25/04/2018.



TUZINA TELECOM  
Olivia T. Tres

CPF/CNPJ:006.338.219-93

15.506.429/0001-22  
 V J STEFFENON & CIA LTDA  
 Rua Paulo Perry, 8 - Jd. Santa M. - Centro  
 Lapa - Curitiba - Paraná - CEP. 81200-000





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018  
 PROCESSO Nº 210/2018  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/04/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/04/2018, as 14:00 horas.

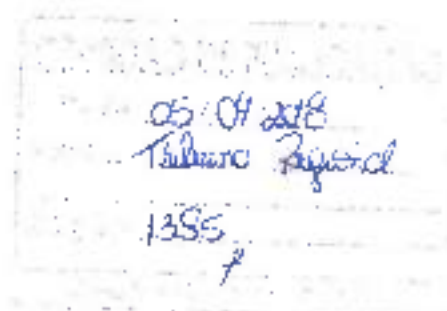
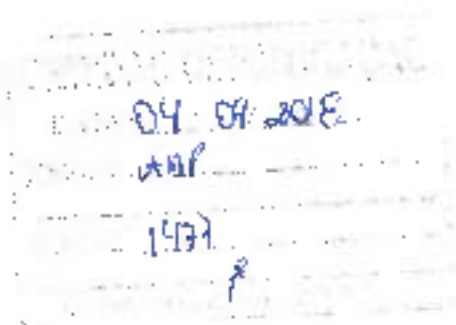
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de abril de 2018.

ZELIHO BERON FERRARI  
 Prefeito Municipal

*Hellen Marina Prunzel*  
 HELLEN MARINA PRUNZEL  
 Pregoeira





21.06.93 e Lei n.º 883/94 de 05.06.94, pelo rescisão mantidas as demais cláusulas do contrato original)

Prazo de Execução: 24/02/2019.

Prazo de Vigência: 24/02/2019.

Data da Assinatura: 09/03/2018.

Publicado por:  
Fernanda Isadora Tanelli  
Código Identificador:52DF6C4A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº**  
**48/2018**

Ref. Licitação Pregão nº 15/2018.

EXTRATO

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,  
Contratada: WILSON ROBERTO ANZOATTOUI 12514986915.

Objeto:  
Contratação de Empresa para Execução e Desenvolvimento dos Serviços de Conciliação e Estabelecimento de Vínculos Familiares e Comunitários oriundos do Projeto Formando Cidadão

Valor:  
R\$ 13.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais)

Prazo de Execução: 02/04/2019

Prazo de Vigência: 02/04/2019.

Data da Assinatura: 05/04/2018.

Publicado por:  
Fernando Isadora Tortelli  
Código Identificador:D71D009H

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº**  
**49/2018**

Ref. Licitação Processo Inelegibilidade nº 10/2018.

EXTRATO

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,  
Contratada: ROBSON DE ARAUJO 06-2568-940.

Objeto:  
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Entregas aos Municípios de Santa Lúcia beneficiária dos serviços socioassistenciais, conforme Lei Municipal nº 524/2014, pelo atendimento ao Programa de Benefícios Especiais executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor:  
R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

Prazo de Execução: 02/04/2018

Prazo de Vigência: 02/04/2019.

Data da Assinatura: 05/04/2018

Publicado por:  
Fernando Isadora Tortelli  
Código Identificador:PA9C3JBE

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº2418**

De 03 de Abril de 2018

Senhora Autoriza o Chefe de Poder Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 7.000,00. (Sete mil reais) e de outras providências

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 776/2017 de 20/11/2017, publicada em 21/11/2017.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Classificação Funcional: 26.122.003022-099 Manutenção do Departamento de Transportes

Cuenta-Natureza de Despesa 3750 44-90 52.00 Equipamentos e Material Permanente

Destino de Recursos 000 Rec Livres R\$ 7.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Classificação Funcional 26.382.000121-101 Pavimentação de Estradas Municipais

Cuenta-Natureza de Despesa 3750 - 44-90,51 00 - Obras e Instalações

Destino de Recursos 000 Rec Livres R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia - Estado do Paraná, em 03 de abril de 2018

**RENATO TONIDANDEI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosaleia Magagnoli Furtado de Senes  
Código Identificador:5.06321D2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**  
**PROCESSO Nº 210/2018 EXCLUSIVA PARA**  
**MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO**  
**PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que será realizar no dia 26/04/2018, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por lote, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/04/2018, às 14:00 horas

Local da realização da sessão pública do pregão sala da Departamento de Licitações, no sede da Administração Municipal no

Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Suldeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Suldeste, 03 de abril de 2018

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: A4BKR7EE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**027/2018 PROCESSO Nº 215/2018 EXCLUSIVA**  
**PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE**  
**PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Suldeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/04/2018, as 09:00 horas a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, no local e endereço em anexo, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data para entrega e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 27/04/2018, as 08:00 horas.

Local da realização da sessão pública da pregoeira: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Suldeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)

Santo Antônio do Suldeste, 03 de abril de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: 27CA1A26

**RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULDESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO**  
**RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018**

MPO - Anexo 2 - RREO - 2018		Página: 1/3	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		Até o Bimestre	
Previsão Inicial de Receita		62.111.000,00	
Previsão Atualizada de Receita		11.015.100,00	
Receita Realizada		3.742.479,00	
Despesa Autorizada		60%	
Saldo em Conta de Aplicação		60%	

Receita Total		62.111.000,00
Receita Adicional		1.907.000,00
Despesa Autorizada		37.266.600,00
Despesa Empenhada		1.961.129,47
Despesa Liquidada		1.471.129,35
Despesa Paga		1.241.762,00
Suplemento Orçamentário		99.750,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		
Despesa Empenhada	Até o Bimestre	
Despesa Liquidada		1.471.129,35
<b>RECEITA E CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		
Receita Corrente Líquida	Até o Bimestre	46.076.200,00
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRINCIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		
Até o Bimestre		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesa Previdenciária Liquidada		
Despesa Previdenciária		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO EMERGENCIAL</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesa Previdenciária Liquidada		
Despesa Previdenciária		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Poss. Exatidão no acesso de metas fiscais (de 0 a 100%)	Resultado Operacional até o Bimestre (R)	% em relação a meta (R/M)
Resultado Nominal	0,00	2.407.239,34	0,00%
Resultado Primário	100,00	2.407.239,34	21,00%

IMPLEMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Exercício	Caracterização do Resto a Pagar	Pagamento até o Bimestre	Saldo
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Resto Exercício	2017	0,00	250.761,64	25.241,41
Resto Exercício	2018	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Resto Exercício	2017	0,00	286.127,61	1.144.376,48
Resto Exercício	2018	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2017</b>	<b>0,00</b>	<b>536.889,25</b>	<b>2.407.239,34</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor aplicado até o Bimestre	Limites constituintes anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 10% das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	3.742.479,00	20%	100%
Mínimo Anual de 10% das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1.241.762,00	60%	100%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Receita de Operações de Crédito	0,00		261.000,00
Despesa em Capital Líquida	900.145,00		15.882.748,07
<b>PROMOÇÃO ADMINISTRATIVA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Despesa Previdenciária			
Plano Emergencial			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Despesa Previdenciária			
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		1.600.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		1.501.633,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>			
Despesa Programada com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.200.000,00		100%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DE MANUTENÇÃO DE PPP</b>			
Valor aplicado no Exercício Corrente			
Total das Despesas RCL (R) 1			

Publicado por:  
Luciana Graboski Pires  
Código Identificador: B0F8958C



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018  
PROCESSO Nº 210/2018**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Equipe e Pregoeiro designados pela Portaria nº 19822/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **26/04/2018, às 14:00 horas**.

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **26/04/2018, às 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 - DO OBJETO:**

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).
- 1.3- As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (016) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).
- 1.4- As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br), com o servidor MAICON CAMARGO DE SOUZA.

**2 - DA DOTAÇÃO:**



**2.1** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1** - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	550	04.011.04.122.2403.2009	0	3.550.39.00.00	De Exercício

**3.1** - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014 que seja do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

**3.1.1** - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2** - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estendo também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** - Os interessados deverão entregar até o dia **26/04/2018, às 14:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 26/04/2018, às 14:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....

ENDEREÇO: .....

FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**  
**DATA DE ABERTURA: 26/04/2018, às 14:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....

ENDEREÇO: .....

FONE/FAX: .....

**3.3** - É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública.



Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;

f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

#### 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários a formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

##### 4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.  
al) caso haja alterações posteriores a consolidação, apresentar as mesmas.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);

d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que consista CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 – Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação

4.1.2.1. - a empresa que não comprovar seu enquadramento no **CREDENCIAMENTO**, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/ EPP.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.



**4.1.5** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;

**4.2**- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

## **5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 621, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [licitacao@pmsas.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.gov.br), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

**5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

## **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1**- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.





## **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação dos serviços cotados;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (1 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 **Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.**

## **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregueiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.



**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

**Artigo 44:** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

**Artigo 45:** Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.



**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por lote**.

**8.19.1 -** Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

## **9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

020

9

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balanços ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A**: publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária**: Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis)**: Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED**.

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral**



(SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas,



certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.4.1.1 Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.

9.4.1.2 O(s) atestado(s) apresentado(s) poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

9.4.1.3 Apresentação de 01 (um) comprovante de no mínimo 01 (um) funcionário da empresa devidamente registrado possua formação em Tecnologia de Informação, ou Análise de Sistemas ou Engenharia da Computação.

9.4.2 A comprovação do vínculo empregatício do profissional indicado se dará da seguinte forma:

a) Se o profissional for proprietário ou sócio da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação do contrato social vigente.

b) Se o profissional for empregado da empresa, deverão ser apresentados o original e cópia da carteira de trabalho e previdência social e da ficha ou livro de registro de empregados, registrados na superintendência regional do trabalho e emprego, ou ainda através de contrato de prestação de serviços devidamente formalizado.

9.4.2.1 Apresentação de 01 (um) comprovante que ao menos 01 (um) funcionário da empresa devidamente registrado possua Especialização em Redes de Computadores e/ou Segurança de Sistemas.

9.4.3 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

## **9.5 DECLARAÇÕES**

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa,



conforme o modelo do **Anexo III**.

**9.6-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.7-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

#### **10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

**10.1 -** O objeto da presente licitação deverá ser imediato, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 - A execução do objeto será: SEDE DO MUNICÍPIO.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura.

#### **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1 -** O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 79.680,00 (Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)**.

#### **12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

#### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a



## *Município de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

### **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**





## *Município de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

025

9

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.


**17.3-** Será(o) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de abril de 2018.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**, de acordo com as especificações abaixo:

**LOTE 1 - Lote 001**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14309	<p>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY - SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY</p> <p>Instalação e manutenção de servidor proxy para controle de tráfego na rede pertencente a Administração. Controle e atualização de Filtro de Conteúdo, Controle de acesso web por departamentos e usuários. Instalação e manutenção do Firewall; Log e Histórico de tráfego na rede pertencente a Administração; Relatórios de tráfego proxy; Cadastro e Manutenção de usuários proxy.</p> <p>- SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO</p> <p>Instalação e manutenção de servidor de aplicações usando sistema operacional Open Source. Instalação e manutenção de Serviço gerenciador de banco de dados Firebird. Monitoramento das funções via SNMP. Realizar todas as atualizações e manutenções necessárias para o funcionamento dos sistemas SCP550, SCP500.</p> <p>- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR HTTP</p> <p>Instalação e Manutenção de servidor http para utilização do Portal da Transparência. Manter backup diário do sistema Portal da Transparência. Realizar todas as Manutenções e Atualizações necessárias para o funcionamento do sistema Portal da Transparência.</p> <p>- SERVIÇO DE BACKUP</p> <p>Instalação e manutenção de Servidor de Backup utilizando sistema operacional Open Source. Monitoramento diário dos backups do Servidor de Aplicação. Manter diariamente ao menos um backup externo do Servidor de Aplicação. Monitoramento via SNMP das funções do Servidor de Backup.</p> <p>- SISTEMA DE CHAT INTERNO</p> <p>Instalação e Manutenção de servidor para chat interno utilizando sistema Open Source, Cadastro de departamentos e usuários.</p>	11,00	SERV	4.150,00	45.920,00
2	14310	<p>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO</p> <p>Garantir o bom funcionamento da Rede Interna da Administração; Realizar manutenção, instalação e configuração de Softwares Open Source. Suporte técnico com tolerância de 10 minutos para os sistemas SCP500, SCP550 e Portal da Transparência. Suporte aos demais</p>	12,00	SERV	2.480,00	29.760,00



*Município de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

027

9

		serviços com tolerância de 20 minutos; Consultoria de área de TI Desenvolvimento e manutenção da Política de Segurança e de Uso das atividades computacionais;				
TOTAL						79.680,00



*Município de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

028

7

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 026/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

[local e data]

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO**



## *Município de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

029

7

### **ANEXO III**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 026/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 026/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

[assinatura do representante legal da empresa]

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



*Município de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

030

7

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

**DECLARAÇÃO (\*)**

{Nome da Empresa}

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, inscrita (Endereço Completo);

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

{local e Data}

\_\_\_\_\_  
{assinatura do representante legal da empresa}

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO**



*Município de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

031

9

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



*Município de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

032

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo) \_\_\_\_\_

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_  
portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a  
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**, instaurado pelo Município de Santo  
Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para  
representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso  
e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE. NO INÍCIO DA  
SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO  
DE IDENTIDADE COM FOTO**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a  
cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*





*Município de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

033

*f*

## ANEXO VII

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

### **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

{Nome da Empresa.....}, CNPJ/MF Nº....., sediada, {Endereço Completo}

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

{Local e Data}

{assinatura do representante legal da empresa}

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

034

9

### ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO> / <EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ... inscrito no CPF sob n° ..... e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.**

Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>

**Parágrafo Único.** Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial N° 026/2018**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de RS <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

**Parágrafo Único** - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

#### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro.** O pagamento será fracionado....., pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

**Parágrafo Segundo.** A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

035

f

se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro: <DOTACOES.CONTRATO#1>

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

**Parágrafo Único.** O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término <DATAFIMVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**Parágrafo Primeiro.** O eventual saldo remanescente do contrato, se não ativado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesano.

### CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avencadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenionados.

**Parágrafo Primeiro.** Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo.** Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo Terceiro.** Os representantes do CONTRATANTE especialmente de ~~qual~~ como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será .....

### CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.



**Parágrafo Primeiro.** A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Segundo.** A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro.** Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único.** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os



*Município de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

037  
9

fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em <DATAINICIOVIGENCIA#E>

## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

**PASSO 1** Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA, que se encontra no site do município no endereço [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) e salve em pasta específica. somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

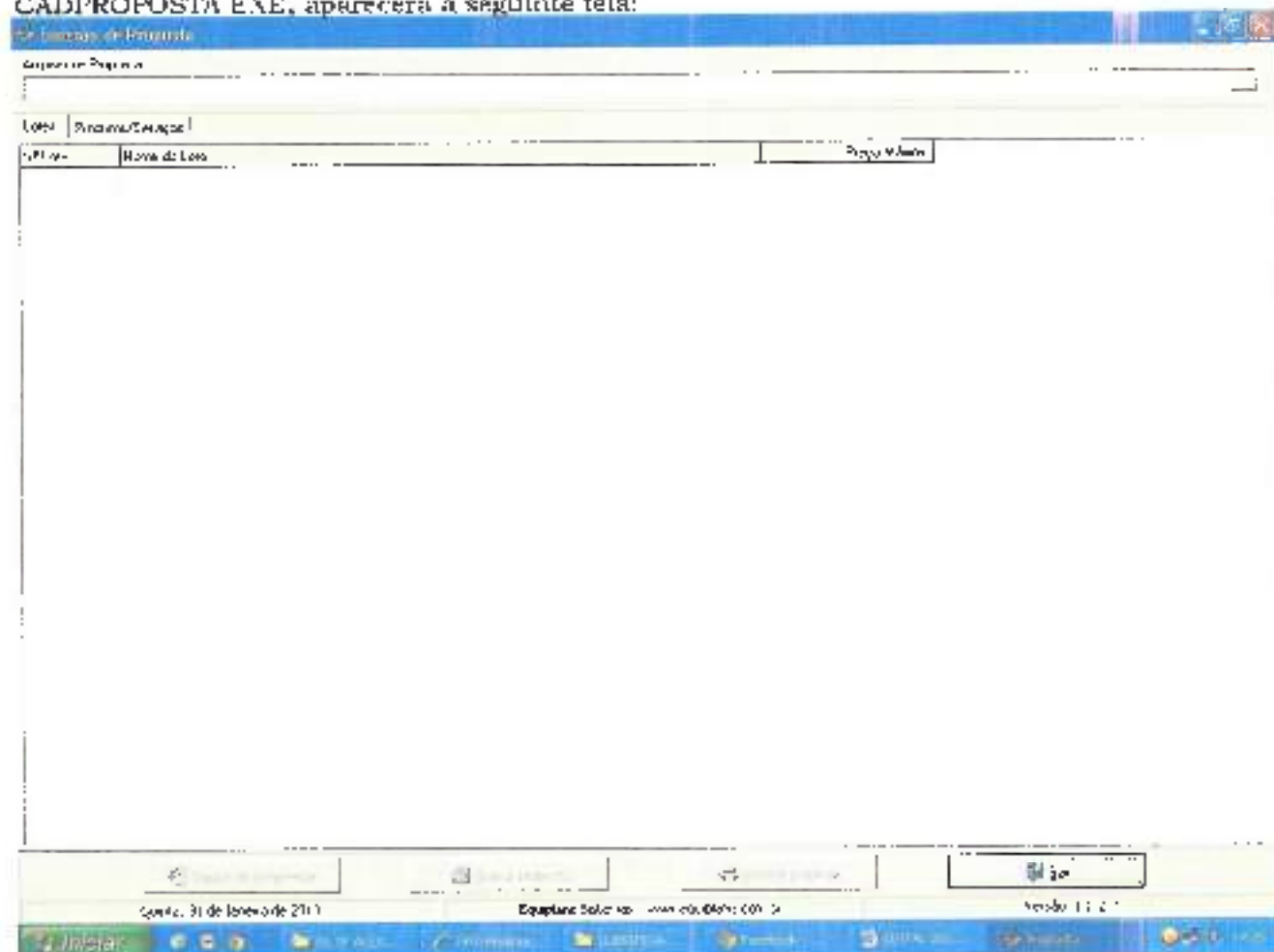
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPF0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

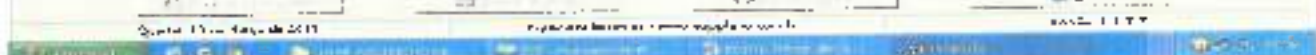
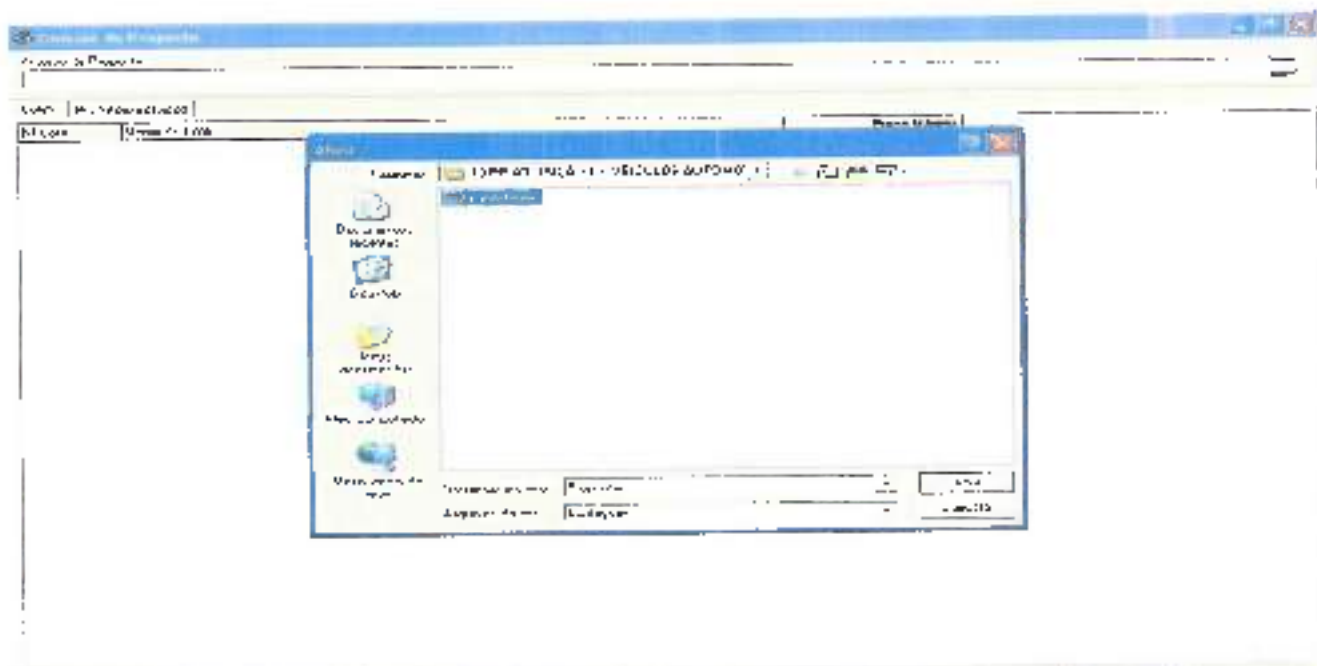
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA EXE, aparecerá a seguinte tela:

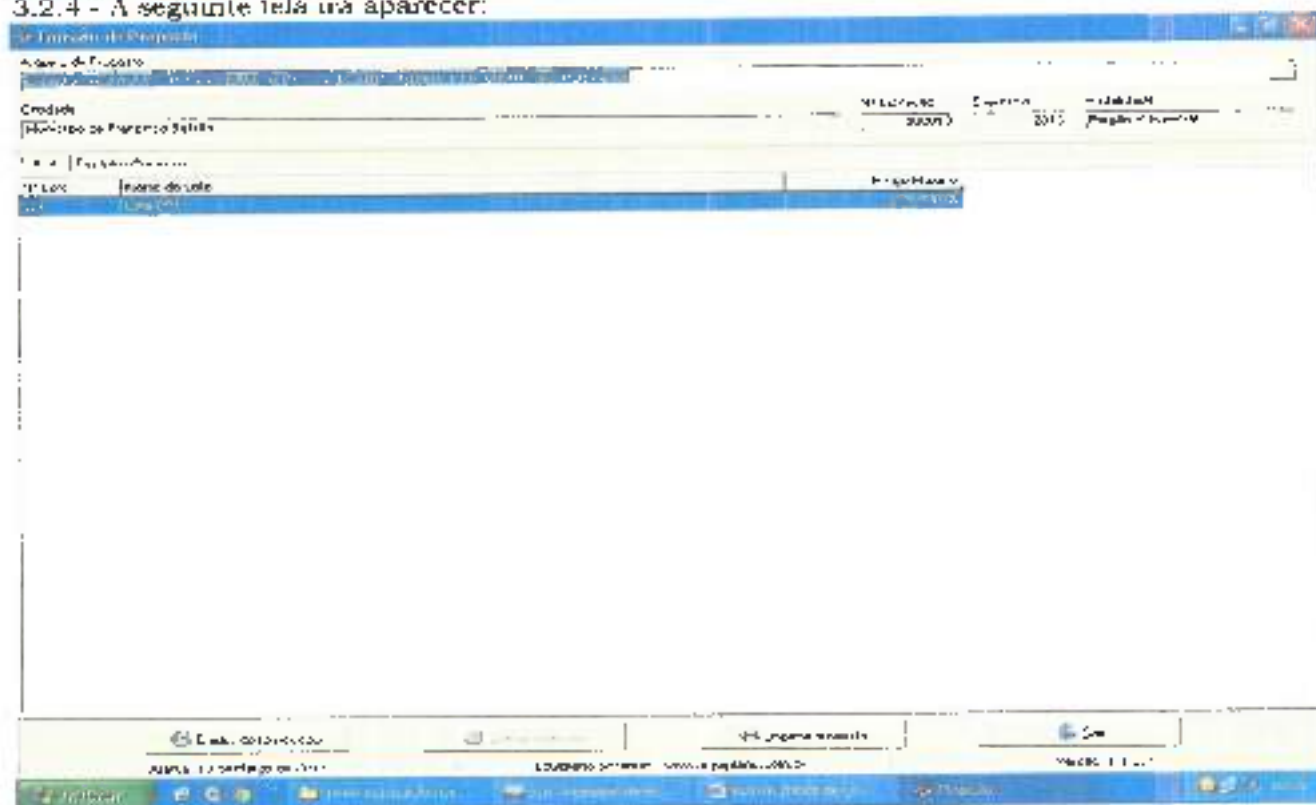


Tela do Programa

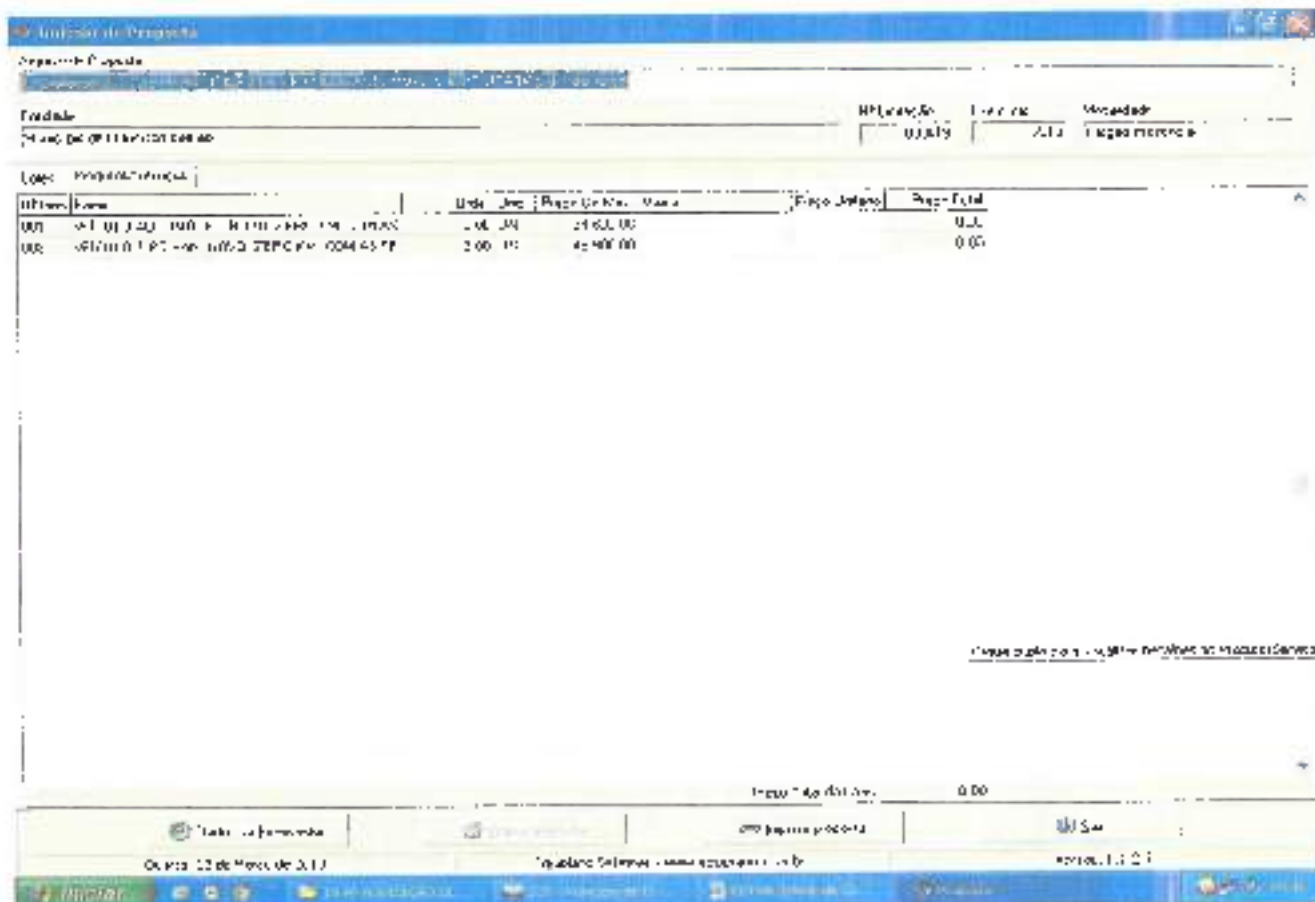
3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



### 3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços



3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a virgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



**Dados do Representante**

Nome: [ ]

Endereço: [ ]

Cargo: [ ]

CPF: [ ]

Data de Nascimento: [ ]

Data de Início: [ ]

Data de Término: [ ]

Assinatura: [ ]

Assinatura Digital: [ ]

Botões: Salvar, Cancelar, Imprimir

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços)

**Dados do Representante**

Nome: [ ]

Endereço: [ ]

Cargo: [ ]

CPF: [ ]

Data de Nascimento: [ ]

Data de Início: [ ]

Data de Término: [ ]

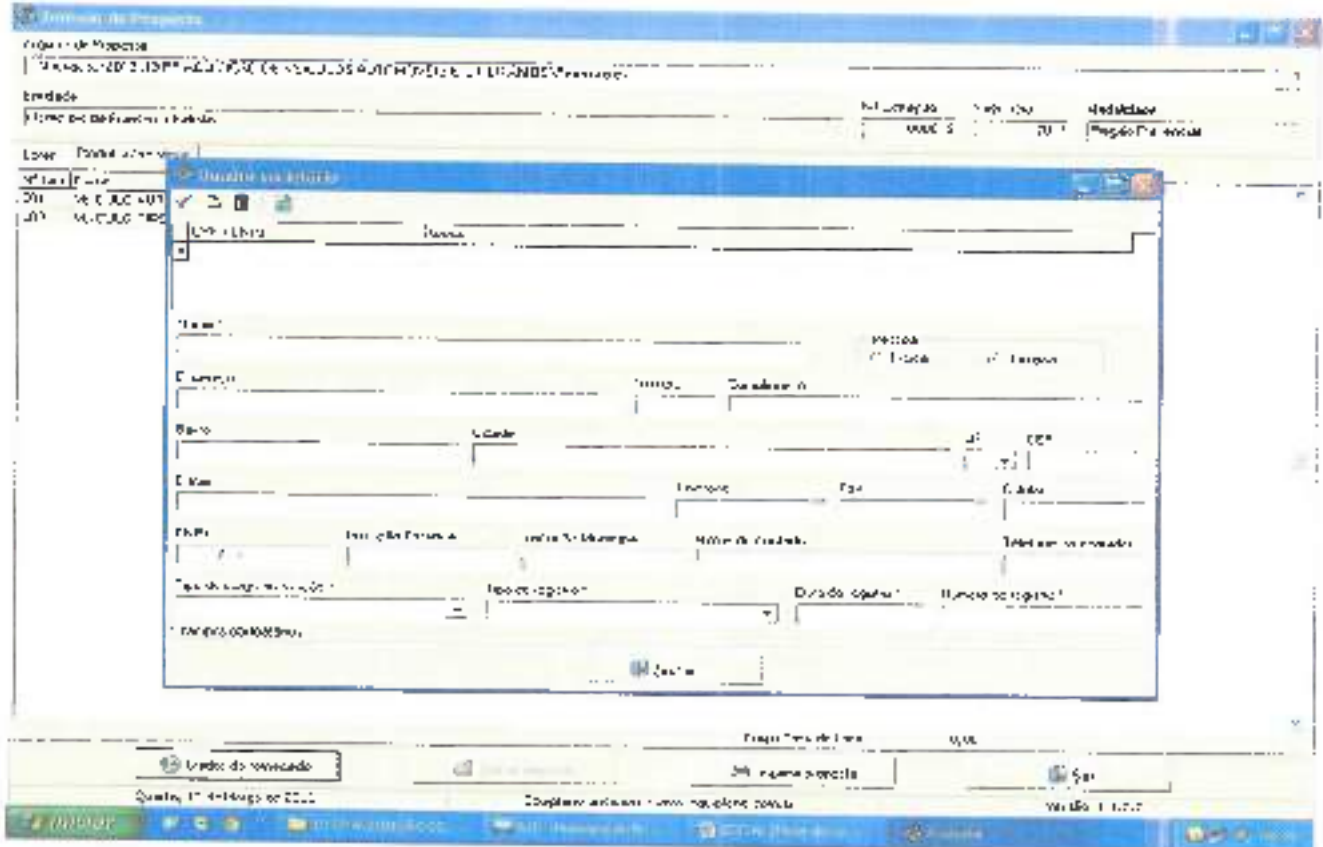
Assinatura: [ ]

Assinatura Digital: [ ]

Botões: Salvar, Cancelar, Imprimir

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inserção do segundo, e assinar)

sucessivamente:



3.2.1.1 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS.

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD ROMM OU PEN DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

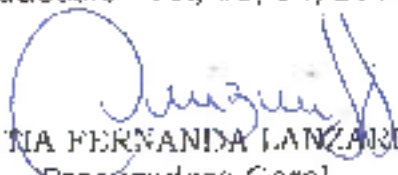


PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 26/2017, de 03/04/2018, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por lote, **que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, exclusivo para ME e EPP,** atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 03/04/2018.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de abril de 2018 15:29  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 026/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Alberto

Razão Social: FLOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 80.896.194/0001-94

Endereço: Rua Giampetro Monacci, 14, Maringá - Paraná

Telefone: (44) 0 4009-3550

Email: [juridico@elotech.com.br](mailto:juridico@elotech.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de abril de 2018 08:35  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 026/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: ARILSO FAVERO  
Razão Social: ARILSO FAVERO  
CPF/CNPJ: 08.846.279/0000-13  
Endereço: Rua Prefeito Armando Fassini, Casa  
Telefone: (46) 9 9115-0950  
Email: [arilsofaver0@globo.com](mailto:arilsofaver0@globo.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 20 de abril de 2018 14:05  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 026/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: JULIANE JULIANE

Razão Social: JULIANE JULIANE

CPF/CNPJ: 009.484.999-40

Endereço: AV SAO PAULO N1061, CENTRO, CENTRO, CENTRO

Telefone: (44) 9 9109-7959

Email: [helbisa@pmslicitacoes.com.br](mailto:helbisa@pmslicitacoes.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 23 de abril de 2018 20:00  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 026/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Marcos schmidt  
Razão Social: Fávero e schmidt  
CPF/CNPJ: 08.846.279/0001-30  
Endereço: Armando fassini  
Telefone: (46) 9 9903-7363  
Email: [marcos5schmidtfacebook@gmail.com](mailto:marcos5schmidtfacebook@gmail.com)

**De:** Contato <contato@prmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de abril de 2018 09:51  
**Para:** licitacao@prmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 026/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Paulo  
Razão Social: Paulo Cesar  
CPF/CNPJ: 074.949.489-10  
Endereço: Francisco Beltrão  
Telefone: (46) 9 8412-4149  
Email: [paulocesar@live.com](mailto:paulocesar@live.com)



**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de abril de 2018 19:44  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 026/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: MENUSI E ACOSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME Razão Social: MENUSI E ACOSTA

ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 28.562.370/0001-31

Endereço: R RIO BRANCO E N 370 AP.701

Telefone: (49) 9 8887-5665

Email: [menusiacosta@hotmail.com](mailto:menusiacosta@hotmail.com)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de abril de 2018 16:42  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro Pregão Presencial nº 026/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: ARILSO FAVERO  
Razão Social: FAVERO E SCHMIDT LTDA  
CPF/CNPJ: 08.846.279/0001-30  
Endereço: PREFEITO ARMANDO FASSINI  
Telefone: (46) 9 9115-0950  
Email: [arilsofavero@globo.com](mailto:arilsofavero@globo.com)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de abril de 2018 08:14  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 026/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: HERLON HENRIQUE KUHL

Razão Social: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 84.797.315/0001-00

Endereço: Rua Oclaviano T. dos Santos

Telefone: (46) 9 9981-7340

Email: [beltoner.h@gmail.com](mailto:beltoner.h@gmail.com)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de abril de 2018 15:53  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 026/2018

Dados informados no cadastro.

Responsável: Paulo Cesar

Razão Social: Paulo Cesar

CPF/CNPJ: 074.949.489-10

Endereço: Francisco Beltrão

Telefone: (46) 9 8412-4149

Email: [paulocesar@live.com](mailto:paulocesar@live.com)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de abril de 2018 08:38  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 026/2018

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Arno Blank  
Razão Social: Arno  
CPF/CNPJ: 031.731.799-78  
Endereço: R 24 DE JUNHO, 1208  
Telefone: (44) 3 6495-6000  
Email: [arno@itvale.com.br](mailto:arno@itvale.com.br)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de abril de 2018 11:37  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 026/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Gabriel Pozzer

Razão Social: conlicitca

CPF/CNPJ: 952.363.098-91

Endereço: Estrada do Jaguaré, 422, Jardim Jussara

Telefone: (11) 3 7838-6666

Email: [edital@conlicitacao.com.br](mailto:edital@conlicitacao.com.br)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de abril de 2018 11:28  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 026/2018

Dados Informados no cadastro:

Responsável: Camila Amaral/ Tamires Terra Razão Social: SULWORK

CPF/CNPJ: 07.899.023/0001-29

Endereço: Rua caracas n 46, Jardim Lindóia, Jardim Lindóia, Jardim Lindóia, Jardim Lindóia, Jardim Lindóia

Telefone: (51) 3526-9636

Email: [camila.amaral@sulwork.com.br](mailto:camila.amaral@sulwork.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 6 de abril de 2018 11:32  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 026/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: luana carine prestes

Razão Social: BMS Matriz LTDA

CPF/CNPJ: 05.006.793/0001-70

Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, CENTRO

Telefone: (41) 9 3513-6565

Email: [LUANA@LICITACOES.COM.BR](mailto:LUANA@LICITACOES.COM.BR)



**Licitação SAS**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 11 de abril de 2018 09:32  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 026/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Luiz

Razão Social: Sieg Apoio Administrativo EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 06.213.683/0001-41

Endereço: Rua José Merhy, 1266

Telefone: (41) 0 3019-7434

Email: [edital@sieg-ad.com.br](mailto:edital@sieg-ad.com.br)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de abril de 2018 14:26  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 076/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Robinson

Razão Social: RCZ SOLUCOES EM INFORMATICA - EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 15.236.321/0001-67

Endereço: Rua Almirante Alexandrino, 1843, Afonso Pena

Telefone: (41) 3 0197-4340

Email: [rcz@sieg-ad.com.br](mailto:rcz@sieg-ad.com.br)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 9 de abril de 2018 15:36  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro Pregão Presencial nº 026/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Jean  
Razão Social: Gints - Gestão Integrada de Software Ltda  
CPF/CNPJ: 13.372.089/0001-69  
Endereço: Rua Piaui, 72 Londrina PR  
Telefone: (43) 9 9165-6626  
Email: [gints@gints.com.br](mailto:gints@gints.com.br)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de abril de 2018 16:54  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 026/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Lúcia

Razão Social: Instituto Avaliar

CPF/CNPJ: 08.334.689/0001-00

Endereço: Rua Expedicionário Mario Alves de Oliveira, 525

telefone: (31) 3 4418-0222

Email: [contato@institutoavaliar.org.br](mailto:contato@institutoavaliar.org.br)

**De:** Contato <contato@pmsas.pi.gov.br>  
**Enviado em:** domingo, 8 de abril de 2018 21:56  
**Para:** licitacao@pmsas.pi.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 026/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Luana Mara Rocha  
Razão Social: LMR Representações e Serviços Especializados  
CPF/CNPJ: 044.879.269-98  
Endereço: Rua Murilo do Amaral Ferreira, 847  
Telefone: (41) 9 9923-4003  
Email: [luanamara8@hotmail.com](mailto:luanamara8@hotmail.com)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial RCZ SOLUÇÕES EM INFORMATICA - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.6.0065726-8	15.256.321/0001-67	09/03/2012	09/03/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, 1842, AFONSO PENA, SAO JOSE DOS PINHAIS, PR, 83.040-420			
Objeto REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.			
Capital: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)		Micromempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)		Micromempresa	Indeterminado
Titular Nome-CPF ROBINSON CZELESNIAK 025.932.359-56	Administração Sim	Início do Mandato 09/03/2012	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/01/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Numero: 20180039202	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURTIBA - PR, 19 de abril de 2018

*[Handwritten Signature]*

LILIANE BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 26/04/2018

Horário: 13h:47m

Comissão de Licitação





## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** RCZ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Almirante Alexandrino nº 1345, bairro Wilsons Pena, CEP 83.340-420, na cidade de São José das Pinhas, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 15.236.321/0001-67 e no Cadastro Estadual sob o nº 90595540-31, neste ato representada pelo Sr. Robinson Czelusniak, brasileiro, colômbio, empresário, Carteira de Identidade nº 7.623.442-0, C.P.F. nº 029.922.359-58;

**OUTORGADO:** SIEG APOIO ADMINISTRATIVO, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.913.683/0001-41, inscrição estadual nº 90.305.059-45, ora estabelecida na Rua José Bonifácio nº 1264, bairro Boa Vista, CEP 82.560-440, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada por seu diretor, Sr. Luiz Fernando de Oliveira, brasileiro, empresário, Carteira de Identidade nº 5.673.153-9, C.P.F. nº 792.323.299-72.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere ao Outorgado poderes necessários para atuar perante os órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas federal, estadual ou municipal, bem como, nos órgãos integrantes do Poder Judiciário, sistema S. Sindical, Justiça e S&CP, em especial, participar como preposto em licitações, concorrências, diálogos e convênios, inclusive praticar de todos os atos negociais comerciais e administrativos, bem como, para tanto, apresentar e retirar documentos, esclarecer e impugnar termos e condições de licitação, interpor recursos contra o resultado, além de contra-recursos, solicitar e prestar assistência em todos os procedimentos, ornar atos e demais documentos, inclusive, formular recursos na fase de sanção na hipótese que combater o preço final do processo original ou deste dele, desde que não tenha sido permitida assistência ou refileição de preços iniciais ou quaisquer outras condições adicionais, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos para o fiel cumprimento do presente mandato, podendo substituir no todo ou em parte Art. 653 do Código Civil, nas funções dos artigos 653 e seguintes do Código Civil, em todas as obrigações contratuais e legais decorrentes, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela legislação aplicável, sendo obrigada a guardar na documentação no cumprimento de suas atividades a conformar e cumprir com a boa fé e o ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pelo Outorgado no cumprimento deste mandato. Este outorga de poderes é válida tão somente de ora 29/12/2017 até a data de 31/12/2018.

Curitiba, 26 de dezembro de 2017

RCZ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME  
ROBINSON CZELUSNIAK



Certifico que a  
autenticidade de ato  
está anexada na última  
página do documento

9

ALUMINIO DE IDENTIFICACION DE PERSONAS

REPUBLICA DOMINICANA

MINISTERIO DE INTERIORES

IDENTIFICACION NACIONAL

11-19220814

0759173445

04/2015

06/03/2023

11-19220814

04/2015

12/04/2015

11-19220814

04/2015

12/04/2015



9

9

9



**REPUBLICA FEDERAL DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

**REPUBLICA FEDERAL DO PARANÁ**

**MARIA HELENA BUENO DE OLIVEIRA**

**REPUBLICA FEDERAL DO PARANÁ**

**1425901355**

**1425901355**

**PARANÁ**



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
RCZ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME  
CNPJ/ME: nº 15.236.321/0001-67**

Folha: 1 de 5

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI**.

1) **ROBINSON CZELUSNIAK**, brasileiro, maior solteiro, nascido em 11/03/1981, natural de São José dos Pinhais - PR, Empresário, inscrito no CPF/ME sob nº. 029.932.359-58, portador da carteira de identidade RG nº. 7.626.443-0 SSP-PR, expedida em 20/11/1995, residente e domiciliado na Rua Almirante Alexandrino, 1875, Afonso Pena São José dos Pinhais - PR, CEP: 83040-420

2) **RONALDO JOSE CZELUSNIAK**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/12/1988, natural de Curitiba - PR, Empresário, inscrito no CPF/ME sob nº. 044.304.649-28, portador da carteira de identidade RG nº. 9.780.984-4 SSP-PR, expedida em 10/03/2003, residente e domiciliado na Rua Almirante Alexandrino, 1875, Afonso Pena, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83040-420.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **RCZ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Rua Almirante Alexandrino, 1843, Afonso Pena, CEP: 83040-420, São José dos Pinhais - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0729642-5 em 09/03/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 15.236.321/0001-67 em 09/03/2012, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de **RCZ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - EIRELI - ME**, e utilizará o nome fantasia de **RCZ INFORMÁTICA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade o sócio **RONALDO JOSE CZELUSNIAK**, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 1.000 (uma mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio **ROBINSON CZELUSNIAK**, acima qualificado, dando por encerrada a quitação das quotas vendidas.



CERTIFICADO DE REGISTRO DE 18/01/2013 11:53 SOB Nº: 41609657260.  
PROTOCOLO: 180039263 DE 15/01/2013. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
1160C172140. NIRE: 41609657260  
RCZ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - EIRELI ME

Libertad Boque  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2013  
www.jcparana.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
 RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 RCZ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME  
 CNPJ/MF: nº 15.236.321/0001-67**

**Parágrafo Único: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ROBINSON CZELUSNIAK	100	2.000	2.000,00
Total	100	2.000	2.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social da empresa que é de R\$ 2.000,00, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da referida EIRELI

**CLÁUSULA QUARTA:** O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), dividido em 96.000 (noventa e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ROBINSON CZELUSNIAK	100	96.000	96.000,00
Total	100	96.000	96.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com lei seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
 RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA  
 RCZ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - EIRELI - ME**

**ROBINSON CZELUSNIAK**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/03/1981, natural de São José dos Pinhais - PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 029.932.359-58, portador da carteira de identidade RG nº. 7.626.443-0 SSP/PR expedida em 20/11/1995, residente e domiciliado na Rua Almirante Alexandrino, 1875, Afonso Pena, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83040-420, RESOLVE constituir uma EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 11:53 SOB Nº 4160657063.  
 PROTOCOLADO: 182035202 EM 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800171540. NINS: 4160657063.  
 RCZ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - EIRELI ME



Libertad Boque  
 SECRETARIA-GERAL  
 CUSTÓDIA, 18/01/2018  
 www.empresariati.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
RCZ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 15.236.321/0001-67**

Folha 3 de 5

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com a denominação **RCZ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - EIRELI - ME**, e nome fantasia **RCZ INFORMÁTICA**, CNPJ sob nº 15.236.321/0001-67, data da constituição 09/03/2012, será regida por esta Ata Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A **EIRELI** terá a sua sede na Rua Almirante Alexandrino 1643, Afonso Pena, CEP. 83040-420, São José dos Pinhais-PR, que é seu domicílio podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da **EIRELI** será

9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações.
4751-2/01	Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.
6204-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), dividido em 96.000 (noventa e seis mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ROBINSON CZELUSNIAK	100	96.000	96.000,00
Total	100	96.000	96.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração na **EIRELI** caberá ao titular **ROBINSON CZELUSNIAK**, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2016 11:54 SOB Nº 41600657260  
PROTOCOLADO: 181035207 DE 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11000171545. NIRE: 41600657260.  
RCZ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - EIRELI ME

Libertad 2009  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 13/01/2016  
www.espejabatcc.pr.gov.br

069  
9

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
RCZ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 15.236.321/0001-67**

Folha 4 de 5

**Parágrafo Único:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** O titular da EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular da EIRELI, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capita.

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou do sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICADO REGISTRO EM 18/01/2018 11:51:20B Nº 4160650168.  
PROTÓCOLO: 18009202 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600177141. NIRE: 41601657268  
RCZ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - EIRELI ME

11thousand Regue  
PRIMARIA-GERAL  
CURITIBA, 18/01/2018  
www.cnpjcpfancy3.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
RCZ SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 15.236.321/0001-67**

Folia 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** O Titular declara que:

- a) sua idade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O titular elege o Foro da Comarca de São José dos Pinhais - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, avra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro o arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 11 de janeiro de 2018.

2018/01/11  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

2018/01/11  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**ROBINSON CZELUSNIAK**  
CPF 029.932.359-58  
Titular Eireli

**RONALDO JOSE CZELUSNIAK**  
CPF 044.304.649-28  
Retranle



CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/01/2018 11:53 SOB Nº 4160687269.  
PROCESSO: 13003222 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1186072340 NIRE: 41606857258.  
RCZ SOLUÇÕES EM INFORMATICA - EIRELI ME

Libertad Square  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA 18/11/2018  
www.empresasfucil.pr.gov.br

2º TABELIONATO

2º TABELIONATO DE NOTAS  
 Rua Isidoro Redentor, 1985, Centro  
 Fone: (11) 3032-5454  
 São José dos Campos - SP

---

Reconhecido em: Função(s) Assinatura(s): do  
 (1) (Assinado) - RICHARDSON CLETO SOARES  
 (2) (Assinado) - RONALDO JOSÉ DOS SANTOS  
 pela firma VERONICA/RA/VER-024.

Em testemunho  em verdade,  
 São José dos Campos, 17 de Maio de 2018.

*Richardson*  
 RICHARDSON CLETO SOARES  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 TOME  
 FUNDADA - SELO DIGITAL  
 Nº 0789 - Nº 017 - Data: 16/05/2018 - 17:01  
 Valor este selo em:  
 http://transper.com.br



CERTIFICADO REGISTRADO EM 16/05/2018 11:53 SOB Nº 4162867258.  
 PROTOCOLO: 160019702 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11500172146. NIRE: 41600557268  
 PÓS-SOLICORR EM INCORPORAÇÃO - EIRELI ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/05/2018  
 www.spcparana.com.br

072  
9

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**  
**CNPJ: nº. 06.213.683/0001-41**  
**NIRE: 412.0808322-1**

Folha: 1 de 4

O abaixo identificado e qualificado:

**LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/10/1973, inscrito no CPF/MF sob nº. 792.323.299-72, portador da carteira de identidade RG nº. 5.673.153-9 SESP/PR e CNH nº. 02210353692 DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Máximo João Kopp, 346, Apto. 010, BL. B, Térreo, Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP: 82630-492.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de **SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**, com sede na Rua José Merhy, 1266 Boa Vista, Curitiba/PR. CEP: 82580-440, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.213.683/0001-41, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0808322-1 em 09/09/2015.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social que é de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), divididos em 79.000 (setenta e nove mil) quotas de capital no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**§1º - FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**§2º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim distribuído:

NOME	(%)	Quotas	Valor R\$
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	100,00	88.000	88.000,00
TOTAL	100,00	88.000	88.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFORMAÇÃO** - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de **SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/03/2016 09:46 SOB Nº 20160838622.  
PROTOCOLO: 143878622 DE 15/03/2016 CONTRA DE VERIFICAÇÃO:  
PR160838622. NIRE: 4120808322.  
EIRELI - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 21/03/2016  
www.espcparana.pr.gov.br



073  
9

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**  
**CNPJ: nº. 06.213.683/0001- 41**  
**NIRE: 412.0808322-1**

Folha: 2 de 4

**SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME**  
**CNPJ/MF: nº. 06.213.683/0001- 41**

**LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/10/1973, inscrito no CPF/MF sob nº. 792.323.299-72, portador da carteira de identidade RG nº. 5.673.153-9 SESP/PR e CNH nº. 02210353692 DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Máximo João Kopp, 343, Apto. 010, BL. B, Terreo, Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP. 82630-492

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob o nome empresarial de **SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME**, com sede na Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP: 82560-440, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.213.683/0001- 41.

**CLÁUSULA SEGUNDA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A empresa iniciou suas atividades em 03/05/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A empresa terá por objeto a exploração no ramo de: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; prestação de serviços à empresas; preparação de documentos, serviços especializados de apoio administrativo; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação para instalação e treinamento de equipamentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

NOME	(%)	Quotas	Valor R\$
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	100,00	88.000	88.000,00
TOTAL	100,00	88.000	88.000,00

**CLÁUSULA SEXTA- RESPONSABILIDADE DO TITULAR:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/03/2016 09:46 SOB Nº 20160838622.  
PROTOCOLADO: 160878622 DE 15/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
FR160838622. NIRE: 4120808322.  
SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME



Liberalô Begur  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 21/03/2016  
www.ejpcparana.pr.gov.br

074  
9

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**  
**CNPJ: nº. 06.213.683/0001-41**  
**NIRE: 412.0808322-1**

Folha 3 de 4

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO:** A empresa será administrada pelo titular, **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolve em relação ao seu titular

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA DE PRO-LABORE:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO:** Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo da EIRELI.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEEB

CERTIFICOU O REGISTRO EM 21/03/2016 09:46 SOB Nº 2016083822.  
PROTOCOLO: 1238J822 DE 15/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
1216083822 NIRE: 4160434017  
SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 21/03/2016  
www.jucepar.juc.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**  
**SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**  
**CNPJ: nº. 06.213.683/0001-41**  
**NIRE: 412.0808322-1**

075  
9

Folha: 4 de 4

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 25 de Janeiro de 2016.



**LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 09:16 SOB Nº 20150838627  
PROTÓCOLO: 140716622 DS 15/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
6E160838622. NIRE: 41606434017  
SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME



Libertad Rogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 21/03/2016  
www.jcparana.pr.gov.br

A validade deste documento, as impressões firmes sujeitas à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

LUCAS CORDEIRO SAGAWSKI  
Escritório Juramentado

<p><b>TARLETONATO BACELLAR</b> Distrito do Bacacheri <b>ROBERTO PORTUGAL BACELLAR FILHO</b> TABELIAO DESIGNADO</p>
<p>Reconheço a(s) firma(s) de: LUIS BERNARDO DE OLIVEIRA, ... pela forma seguinte.</p>
<p>Em testemunha da verdade. Curitiba, 04 de Fevereiro de 2016</p>
<p>177-PRISCILA FERREIRO CASTILHO ESCRITÓRIO JURAMENTADO</p>
<p>USCK FUNARPEN - SELA DIGITAL InXDc . 9twU2 . 0Y3je - Y5E5T . 2wS Valide esse selo em <a href="http://funarpen.com.br">http://funarpen.com.br</a></p>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/03/2016 09:46 SOB N° 20140838622  
PROTÓCOLO 160838622 DE 15/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR140838622. NIRE: 31600434013.  
SIEG - SERVIÇO ADMINISTRATIVO EIPELT - MF



Libertad Buons  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 21/03/2016  
[www.apressocial.pr.gov.br](http://www.apressocial.pr.gov.br)



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
A/C PREGOEIRO (A) E COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2018 - PROCESSO Nº 210/2018

### SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, a empresa, **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.213.683/0001-41, inscrição estadual nº 90.305.059-45, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Luiz Fernando de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 5.673.153-9 SSP/PR e do CPF nº 792.323.299-72. **Substabelece** o Sr. Luis Carlos Moraes de Lima, Advogado, Inscrito na OAB/PR 69.811, portador do RG nº 8.598.247-8 e CPF nº 077.933.509-01. **Com reserva de poderes**, para atuar perante aos órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas federal, estadual ou municipal e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, em especial, participar como preposto em licitações promovidas através da modalidade Pregão Presenciais, inclusive praticar de todos os atos negociais compatíveis à participação na licitação, instaurada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, podendo para tanto, apresentar e retirar documentos, impugnar termos e editais ou avisos específicos, interpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, inclusive, formular lances na fase competitiva da licitação que compor o preço final da proposta original ou desistir deste, requer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, *não podendo este ser substabelecido no todo ou em parte*. Bem como exercer poderes que me foram outorgados pelo Sr. Robinson Czelusniak, representante legal da pessoa jurídica de direito privado, **RCZ SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME.**, inscrita no CNPJ/MG sob o nº 15.236.321/0001-67, inscrição estadual nº 90595540-31, com seus atos constitutivos devidamente registrados na (Junta Comercial do Estado) sob o nº 41207296425, ora estabelecida na Rua Almirante Alexandrino, 1843, Afonso Pena, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná. Arcando o Outorgante, nos termos dos artigos 653 e seguinte do Código Civil por todas as obrigações contraidas por fora dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela Outorgada no cumprimento deste mandato.

São José dos Pinhais, 16 de Abril de 2018.

4º TABELIONATO  
DE NOTAS

PROCURADOR: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA  
CPF: 792.323.299-72



## TERMO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**



A empresa **RCZ SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME.**, inscrita no CNPJ nº 15.236.321/0001-67, sediada Rua Almirante Alexandrino, 1843, Afonso Pena, São José dos Pinhais - PR, Credenciamos o Sr Luis Carlos Moraes de Lima, portador da cédula de identidade sob nº 8.598.247-8 e CPF sob nº 077.933.509-01, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

São José dos Pinhais, 16 de Abril de 2018.

4º TABELIONATO  
DE NOTAS

PROCURADOR: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA  
 CPF: 792.323.299-72 / RG: 5.673.153-9



 4º TABELIONATO DE NOTAS  
 Rua Almirante Alexandrino, 1843 - Afonso Pena - São José dos Pinhais - PR  
 Fone: (41) 3333-1111

---

Reconhecido, si essinallato, si por de MEL HANÇA de  
 0085277 - 0002 Fernando de Oliveira

Em testemunho da verdade  
 CURITIBA 16 de Abril de 2018  
 DEBORA REGINA BOUZZAN - ESCRIVENTE  
 88.011.004.0019 - Rb.144-VREyl x24m4  
 Valde esse selo em: http://Munipen.com.br

15.236.321/0001-67

RCZ SOLUCOES  
EM INFORMATICA LTDA - ME

R. ALMIRANTE ALEXANDRINO Nº 1843  
AFONSO PENA - CEP 81630-420  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



073

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 15.236.321/0001-87 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 09/03/2012
<b>NOME EMPRESARIAL</b> RCZ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - EIRELI		
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO (TIPO DE FANTASIA)</b> RCZ INFORMÁTICA		<b>PORTE</b> ME
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 85.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
<b>SITUAÇÃO JURÍDICA DE ABERTURA (NATUREZA JURÍDICA)</b> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
<b>LOGRADOURO</b> R ALMIRANTE ALEXANDRINO	<b>NÚMERO</b> 1843	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 83.940-420	<b>BARRIO/DISTRITO</b> AFONSO PENA	<b>MUNICÍPIO</b> SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
<b>INFORMAÇÕES DE CONTATO</b> vlsa@contas@vlsacontas.com.br		<b>TELEFONE</b> (41) 3262-2785 / (41) 3262-2785
<b>IDENTIFICADOR DE RESPONSABILIDADE (EPR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL</b> 09/03/2012
<b>MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.534 de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2016 às 09:06:38 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/04/2016

080  
9



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

A empresa **RCZ SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME.**, inscrita no CNPJ nº 15.236.321/0001-67, sediada Rua Almirante Alexandrino, 1843, Afonso Pena, São José dos Pinhais - PR, representante legal da empresa Luiz Fernando de Oliveira, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 16 de Abril de 2018.

PROCURADOR: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA  
CPF: 792.323.299-72 / RG: 5.673.153-9

15.236.321/0001-67  
RCZ SOLUÇÕES  
EM INFORMATICA LTDA - ME  
R. ALMIRANTE ALEXANDRINO Nº 1843  
AFONSO PENA - CEP: 83940-420  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR





## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

A empresa **RCZ SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME.**, inscrita no CNPJ nº 15.236.321/0001-67, sediada Rua Almirante Alexandrino, 1843, Afonso Pena, São José dos Pinhais - PR, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

São José dos Pinhais, 16 de Abril de 2018.

**PROCURADOR: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**  
CPF: 792.323.299-72 / RG: 5.673.153-9

15.236.321/0001-67  
RCZ SOLUÇÕES  
EM INFORMATICA LTDA - ME  
R. ALMIRANTE ALEXANDRINO, 1843  
AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOV. DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE TRÁFICO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
 SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

Nome: LAIS CARLOS MORAIS DE LIMA

CPF: 017.933.509-01 | Data de Nascimento: 16/07/1989

Função: VALDOMIR MORAIS DE LIMA  
 ELISA PATRIZ BARBOSA

RG: 04305667051 | Validade: 20/02/2023 | Emissão: 29/02/2008

Valor Total: 1595805348

Nome: BARTO ANTONIO DO SOCORRIM, SR  
 Data de Emissão: 20/02/2018

Paraná

26 04 2008

9

9

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018****TERMO DE CREDENCIAMENTO**

FAVERO & SCHMIDT LTDA - ME CNPJ/MF Nº 08.846.279/0001-30, sediada na rua Armando Passini, nº 499, centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Credenciamos o Sr. Arilso Favero, portador da cédula de identidade sob nº 6.884.159-3 e CPF sob nº 026.302.959-07. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antônio do Sudoeste-PR. 24 de abril de 2018.



---

ARILSO FAVERO

*(Handwritten marks at the bottom of the page: a checkmark on the left, a signature in the center, and initials on the right.)*

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANEJAMENTO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **ARILDO FAVERO**

CPF: 026.302.959-07 Data de Nascimento: 13/08/1970

Raça: **MESTIÇO FAVERO**  
 Nome Completo: **ARILDO GALACSI FAVERO**

Sexo: **M** Estado Civil: **SC**

CPF: 02619356671 Data de Emissão: 18/06/2014 Data de Validade: 09/10/1999

Localidade: \_\_\_\_\_

Assinatura do Portador: \_\_\_\_\_

Nome: **SAIZO ANTONIO DO BUDORER, DO** Data de Emissão: 14/06/2014

Assinatura do Emissor: \_\_\_\_\_

CPF: 9709249644 Data de Emissão: 09/08/2005

DETAM - PR (PARANÁ)

Máquina de Lotes e Registro Nacional 1324431873

Formas Plásticas 1324431873

RECEBIDO DO TARETO PORTADOR DO TARETO  
 COM OSE 1240000000  
 25 04 2018  
 9

9

9

9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE.  
FAVERO & SCHMIDT LTDA - ME  
CNPJ Nº 08.846.279/0001-30

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



ARILSO FAVERO, brasileiro natural de Francisco Beltrão, Paraná, solteiro, nascido em 13 de agosto de 1979, do CPF nº 026.302.859-37 e da Cédula de Identidade Civil nº 1954.451 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Amândeo Fassini, 499, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e.

MARCOS VINÍCIUS SCHMIDT, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado de Paraná, solteiro, nascido em 28 de outubro de 1982, do comércio, portador do CPF nº 03E.483.579-64 e da Cédula de Identidade Civil nº R 306 103-6 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Triláides, 422, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85 710-000, únicos sócios de FAVERO & SCHMIDT LTDA - ME com sede na Rua Amândeo Fassini, 499, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710 000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4120594/111, em 23 de maio de 2007, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 08.846.279/0001-30, resolveu, assim, alterar e consolidar o contrato social e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

1º O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País e assim subscritas:

ARILSO FAVERO	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00	50,00%
MARCOS VINÍCIUS SCHMIDT	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00	50,00%
TOTAL	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00	100,00%

2º O sócio ARILSO FAVERO, que possui 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integraliza no presente ato mais 15.000 quotas, passando a possuir 25.000 quotas, sendo o aumento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passando a possuir R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no capital.

3º O sócio MARCOS VINÍCIUS SCHMIDT, que possui 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integraliza no presente ato mais 15.000 quotas, passando a possuir 25.000 quotas, sendo o aumento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passando a possuir R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no capital.

4º O capital social passou a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País e passará a ser assim subscritas:

ARILSO FAVERO	25.000 QUOTAS	R\$ 25.000,00	50,00%
MARCOS VINÍCIUS SCHMIDT	25.000 QUOTAS	R\$ 25.000,00	50,00%
TOTAL	50.000 QUOTAS	R\$ 50.000,00	100,00%

21/04/2018

f

f

f

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
FAVERO & SCHMIDT LTDA - ME  
CNPJ N.º 08.846.279/0001-30  
DO PARANÁ



5ª O objeto da sociedade que é comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática (CNAE 4751-2/01), manutenção de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00) e desenvolvimento de programas de informática (CNAE 7312-3/00); prestará a ser comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01) e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00), desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 7302-3/00) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 6319-4/00) e outras atividades de publicidades não especificadas anteriormente (CNAE 7319-0/99).

6ª Permanecem na todas as demais cláusulas.

7ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A este da modificação ora apudada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei n.º 10406/2002 os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social tornando assim em efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida lei n.º 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
FAVERO & SCHMIDT LTDA - ME  
CNPJ 08.846.279/0001-30

ARILSO FAVERO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 13 de agosto de 1979, do comércio, portador do CPF nº 028.002.859-07 e da Cédula de Identidade Civil nº 0.624.159-3 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Armando Fassini, 499, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e

MARCO VINÍCIUS SCHMIDT, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 28 de outubro de 1982, do comércio, portador do CPF nº 038.403.579-94 e da Cédula de Identidade Civil nº 0.308.103-5 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Triadeiras, 432, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, únicos sócios de FAVERO & SCHMIDT LTDA - ME, com sede na Rua Armando Fassini, 499, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205941111, em 23 de maio de 2007, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.846.279/0001-30

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de FAVERO & SCHMIDT LTDA - ME

2ª A sociedade tem sua sede na Rua Armando Fassini, 499 - centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

3ª O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

24 de 2018  
7

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE:  
FAVERO & SCHMIDT LTDA - ME  
CNPJ N.º 08.846.279/0001-30



ARILSO FAVERO	25.000 QUOTAS	R\$ 25.000,00	
MARCOS VINICIUS SCHMIDT	25.000 QUOTAS	R\$ 25.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>50.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>100,00%</b>

4ª O objeto da sociedade é o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 3511-3/01); desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 7202-3/00); portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 6319-4/00) e outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (CNAE 7319-0/99).

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá a ARILSO FAVERO e/ou MARCOS VINICIUS SCHMIDT, com os poderes e atribuições de administrar autônomo e uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não sendo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, ou data em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

14ª Os Administradores declinarão sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade ou, Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede,

24 de 04 de 2018

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE:  
FAVERO & SCHMIDT LTDA - ME  
CNPJ N.º 08.846.279/0001-30

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ




ainda que temporariamente, o acesso a serviços públicos; ou por crime relativo à  
previdência, pela ou soborno, fraude, peculato, ou contra a economia pública;  
contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,  
contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR para o  
exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratadas assinam o presente instrumento em três  
vias.

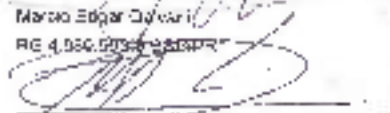
Santo Antônio do Sudoeste - PR, 30 de Outubro de 2018.

  
ARIUS FAVERO

  
MARCOS VINÍCIUS SCHMIDT

Testemunhas

  
Marco Edgar D'Avila  
RG 4.056.003-8/PR

  
Elanco Freitas Paz  
RG 6.851.054-1/PR

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



24 04 2018

9



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 05.846.279/0001-30 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 23/05/2007
<b>NOME EMPRESARIAL</b> FAVERO & SCHMIDT LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> B & O INFO SERVICE		<b>FORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 95.11-9-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGADOURO</b> R. ARMANDO FASSINI	<b>NÚMERO</b> 489	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 05.710-000	<b>BARRIO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (46) 3563-1255 / (46) 3563-1255
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 23/05/2007	
<b>VARIANTES DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/04/2016 às 14:29:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**

FAVERO & SCHMIDT LTDA - ME CNPJ/MF Nº 08.846.279/0001-30, sediada na rua Armando Fassini, nº 499, centre em Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antônio do Sudoeste-PR. 24 de abril de 2018.



---

ARLISO FAVERO



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**


**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

FAVERO & SCHMIDT LTDA - ME CNPJ/MF Nº 08.846.279/0001-30, sediada na rua Armando Fassini, nº 499, centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR.

O representante legal da empresa **Arilso Favero**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste-PR. 24 de abril de 2018.

  
ARILSO FAVERO



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO COMERCIAL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição

Nome Empresarial

FAVERO & SCHMIDT LTDA -ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0594111-1

CNPJ

08.846 278/0001-30

Data de Arquivamento do Atto Constitutivo

23/05/2007

Data de Inicio de Atividade

01/06/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA ARMANDO FASSINI, 498, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ESPECIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS ; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES CUSTOMIZÁVEIS ,PORTAIS ,PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Capital: R\$ 50.000,00  
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequena Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00  
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ARILSO FAVERO 026.302.959-07	25.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARCOS VINÍCIUS SCHMIDT 036.483.579-64	25.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 22/11/2013

Número: 20136532225

Situação  
REGISTRO ATIVO

Atto: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR 25 de abril de 2014



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

ENVELOPE – CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018

DATA DE ABERTURA: 26/04/2018, as 14.00 horas.

FAVERO & SCHMIDT LTDA - ME

CNPJ sob o nº 08.846.278/0001-30

RUA ARMANDO FASSINI, 499, CENTRO

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85.710-000

FONE 46 3563 1500

Município de Santo Antônio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 26/04/2018

Horário: 13h

Assinado digitalmente por: [Assinatura]

Pregão Presencial 26/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.235.321/0001-57 Fornecedor: RUA SOUZA LAGES EM INFORMATICA DRELLINE E-mail: ica2@9et-ad.com.br  
 Endereço: Rua Almirante Alexandrino 1643 Afonso Pena - São José dos Pinhais/PR - CEP:83342-420 Telefone: 41 30167424 Fax: 41 30167424  
 Inscrição Estadual: 9059554931 Contador: Telefone contator:

Representante: Luz Fernando de Oliveira RG: 56731539

Endereço representante: Máximo Kopp 346 - Santa Cândida - Curitiba/PR - CEP:82530-492 Telefone representante: 41 30167424

E-mail representante: ica2@9et-ad.com.br

Banco: 237 - BRACRESCO Agência: 3135

Conta: 16161-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lot	Qtd	Unid	Descrição do Produto / Serviço	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	12,00	SEKY	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY - SERVIÇO METALÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY Instalação e manutenção de servidor proxy para controle de tráfego em toda periferquia e Administração, controle e atualização de filtro de conteúdo, controle de acesso web para departamentos e usuários, instalação e manutenção de Firewall, Monitoramento de rede por meio de SNMP, Realizar todas as atualizações e manutenções necessárias através usuários proxy. - SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO Instalação e manutenção de servidor de aplicações, sendo sistema operacional Open Suse, instalação e manutenção de servidor de banco de dados Firebird, Monitoramento de aplicações via SNMP, Realizar todas as atualizações e manutenções necessárias através funcionários dos sistemas SC PESSO SC P300 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR II TP Instalação e manutenção de servidor ITP para utilização do Portal de Transparência, Menor licitação em nome do sistema Portal de Transparência; Realizar todas as Manutenções e Atualizações necessárias para o funcionamento do sistema Portal de Transparência - CRIAR O DC BACK-UP Instalação e manutenção de Serviço de Backup utilizando sistema Spectracna Open Source Monitoramento diário de backups do Servidor de Aplicações, Monitorar aumento de espaço em backup externo do Servidor de Aplicação, Monitoramento via SNMP das Funções do Servidor de Backup - SERVIDOR DE CHAT INSTANCO Instalação e Manutenção de servidor para chat, sistema utilizando sistema Open Source, Cadastro de departamentos e usuários.	SEKY	4 100.000 Sevo	4 156,00	49 800,00
002	2,00	SEKY	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE INTERNET - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO Garantir o bom funcionamento de Rede Interna na Administração, Realizar manutenção, instalação e configuração de Switches Open Suse, Suporte imediato para solicitação de licenças para os sistemas SC P300 e Portal de Transparência, Suporte aos demais serviços com tolerância de 20 minutos, Consultar a área de TI, Deverá documentar a manutenção da Rede de Segurança e de Uso das Atividade Computacionais	SEKY	3 480,000 Sevo	2 450,00	25 400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE 74 200,00  
 TOTAL DA PROPOSTA 74 200,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.236.321/0001-67 Fornecedor: RCZ SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI ME  
Endereço: Rua Almirante Alexandrino 1843 Afonso Pena - São José dos Pinhais/PR - CEP: 63040-422  
Inscrição Estadual: 9059554031 Contador: RG: 56731539

Email: rcz@sig-ar.com.br  
Telefone: 41 30107434 Fax:  
Celular:  
Telefone contator:

Representante: Luz Fernando de Oliveira CPF: 752.325.299-72  
Endereço representante: Maximo Kopp 345 - Santa Cândida - Curitiba/PR - CEP: 82630-492  
Email representante: rcz@sig-ar.com.br Agência: 3135  
Banco: 237 - BRADESCO Conta: 10001-6

Telefone representante: 4130197434

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2008).

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 1 dia

RCZ SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI ME  
CNPJ: 15.236.321/0001-67

15.236.321/0001-67

RCZ SOLUÇÕES  
EM INFORMATICA LTDA - ME

R. ALFONSO DE ALEXANDRINO, 1843  
AFONSO PENA - CEP: 63040-420

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



Proposta de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0262018  
PROCESSO LICITATORIO Nº 210/2018

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: RCZ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME  
CNPJ n.º 15.236.321/0001-67 I.E: 90595540-31  
Endereço completo: Rua Almirante Alexandrino, 1843, Afonso Pena, São José dos Pinhais - PR CEP: 83040-420  
Telefone: (41) 3019-7434 - E-MAIL: rcz@sieg-ad.com.br  
Dados Bancários: Bradesco AG: 3135 C/C: 0016661-8  
Dados para Assinatura do Contrato: Robinson Czelusniak, Empresário, CPF: 029.932.359-58 RG: 7.626.443-0

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	Preço Unitário	Preço Total
01	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY Instalação e manutenção de servidor proxy para controle de tráfego na rede pertencente a Administração; Controle e atualização de Filtro de Conteúdo; Controle de acesso web por departamentos e usuários; Instalação e manutenção de Firewall; Log e Histórico de tráfego na rede pertencente a Administração; Relatórios de tráfego proxy; Cadastro e Manutenção de usuários proxy; - SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO Instalação e manutenção de servidor de aplicações usando sistema operacional Open Source; Instalação e manutenção de Serviço gerenciador de banco de dados Firebird; Monitoramento das funções via SNMP; Realizar todas as atualizações e manutenções necessárias para o funcionamento dos sistemas SCP550, SCP500; - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR HTTP Instalação e Manutenção de servidor http para utilização do Portal da Transparência; Manter backup diário do sistema Portal da Transparência; Realizar todas as Manutenções e Atualizações necessárias para o funcionamento do sistema Portal da Transparência; SERVIÇO DE BACKUP	12	SERV	R\$ 4.150,00	R\$ 49.800,00





Proposta de Preço

<p>Instalação e manutenção de Servidor de Backup utilizando sistema operacional Open Source; Monitoramento diário de backups do Servidor de Aplicação; Manter diariamente ao menos um backup externo do Servidor de Aplicação; Monitoramento via SNMP das funções do Servidor de Backup.</p> <p>- SISTEMA DE CHAT INTERNO</p> <p>Instalação e Manutenção de servidor para chat interno utilizando sistema Open Source; Cadastro de departamentos e usuários;</p>				
<p>02 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO</p> <p>Garantir o bom funcionamento da Rede Interna da Administração; Realizar manutenção, instalação e configuração de Softwares Open Source; Suporte imediato com tolerância de 10 minutos para os sistemas SCP500, SCP5500 e Portal da Transparência; Suporte aos demais serviços com tolerância de 20 minutos; Consultoria da área de TI: Desenvolvimento e manutenção da Política de Segurança e de Uso das atividades computacionais;</p>	12	SERV	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00
<p align="center"><b>VALOR GLOBAL: R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais)</b></p>				

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- Prazo de entrega: imediato, contados da data da celebração do contrato.
- Declaramos nos preços propostos estão inclusos todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

São José dos Pinhais, 16 de Abril de 2018.

15.236.321/0001-67

RCZ SOLUÇÕES  
EM INFORMÁTICA LTDA - ME

R. ALVARANTE ALEXANDRINO Nº 1943  
APONSÓ FENA - CEP. 82040-100

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

PROCURADOR: LUZ FERNANDO DE OLIVEIRA  
CPF: 792.323.299-72 / RG: 5.673.153-9

098

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

DATA DE ABERTURA: 26/04/2018 AS 13h47m

LICITANTE: RCZ SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME. / CNPJ: 15.236.321/0001-67  
ALEXANDRINO, 1843, AFONSO PENA - SAO JOSE DOS REIS

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 26/04/2018

Horário: 13h47m

Comissão de Licitações

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial 26/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 08.816.275/0001-20 Fornecedor: Favero & Schmidt Ltda E-mail: anisofavero@globocom  
Endereço: Rua Prefeito Armando Fassini 496-1 piso - Centro - Santo AntônioRR - CEP 85710-002 Telefone: 46-3563-500 Fax: Telefone: 46-99115-0950  
Inscrição Estadual: 9040538588 Contador: Marc-o Eulaj Galvan Telefone contador: 46-3563-1049  
Representante: André Favero RQ: 688479003  
Endereço representante: Rua Prefeito Armando Fassini 496 casa - Centro - Santo Antonio do SudoesteRR - CEP 85710-000 Telefone representante: 46-3563-1510  
E-mail representante: anisofavero@globocom  
Banco: 750 - BANCORIO Agência: 4342 - BANCORIO - Santo Antonio do SudoesteRR Conta: 5131-4 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	LOTE 001							
001	001	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY	12,00	SERV	4.150,00			2.500,00	49.200,00
<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY</p> <p>Instalação e manutenção de servidor proxy com controle de acesso na rede referente a departamentos e associações. Instalação e manutenção de Firewall, log e Histórico de acesso na rede referente a administração. Realização de testes de acesso proxy. Cadastro e Manutenção de usuários proxy.</p> <p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO</p> <p>Instalação e manutenção de servidor de aplicações usando sistema operado no Open Source (Redhat) - manutenção de Servidor gerenciado de Banco de Dados Firebird, Monitoramento com ferramentas SNMP. Realizar testes de conectividade e manutenções necessárias para o funcionamento das aplicações OPEN SOURCE. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SERVIDOR E-TP</p> <p>Instalação e Manutenção de servidor E-TP para utilização do Portal de Transparencia - Manter atualizado o sistema Portal de Transparencia - Realizar testes de Manutenções e atualizações necessárias para o funcionamento do sistema Portal de Transparencia.</p> <p>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE BACKUP</p> <p>Manter e manter o sistema de Backup utilitário sistema operacional Open Source (Ubuntu) - manter o backup do sistema de Arquivos, Manter diariamente de acordo com o plano de backup de Arquivos. Monitoramento e configuração das funções do Servidor de Backup</p> <p>SISTEMA DE CHAT INTERNO</p> <p>Instalação e Manutenção de sistema para chat interno - manter sistema Open Source, Cadastro de departamentos e usuários</p>									
002		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA	12,00	SERV	2.400,00			2.100,00	25.200,00
<p>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO</p> <p>Manter e manter o funcionamento da Rede Interna de Admin. Realizar manutenção instalação e configuração de Gateways Open Source, Sistema gerenciado com tolerância de 10 minutos para os sistemas OPEN SOURCE e Portal de Transparencia. Suporte aos demais serviços com tempo de 20 minutos. Consulta de área de TI. Desenvolvimento e manutenção da Produção de Segurança e de Usuário atividades computacionais.</p>									

PREÇO TOTAL DO LOTE : 74.400,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 74.400,00

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_  
CNPJ: 08.816.275/0001-20

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 08.848.279/0001-30 Fornecedor: Favero & Schmidt Ltda

Endereço: Rua Prefeito Armando Hess n. 430, 1º piso - Centro - Santo Antônio/RN - CEP 55710-000

Inscrição Estadual: 3040538036

Representante: Arlson Favero

Endereço representante: rua Prefeito Armando Hess n. 499 casa - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/RN - CEP 55710-000  
E-mail representante: arlsolfavero@globob.com

Banco: 756 - BANCOUB

E-mail: arlsolfavero@globob.com

Telefone: 46-3553-1500

Celular: 46-38110-0300

Telefone contator: 46-3503-1048

Contador: Marco Edgar Calvay

CPF: 026.302.919-07

RO: 688418903

Telefone representante: 46.3563.1500

Conta: 5131-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Valor da proposta: 50 reais

Prazo de entrega: 4 dias

  
Favero & Schmidt Ltda  
CNPJ: 08.848.279/0001-30

100  






9

ENVELOPE PROPOSTA (01)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018

DATA DE ABERTURA: 26/04/2018, as 14:00 horas.

FAVERO & SCHMIDT LTDA - ME

CNPJ sob o nº 08.846.279/0001-30

RUA ARMANDO FASSINI, 499, CENTRO

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR - CEP 85.710-000

FONE 46 3563 1500

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 26/04/2018

Horário: 13h:30m

Comissão de Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

192

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste PR - 95712000

TITULAR  
GENÓBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENÓBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUCANÇA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### FAVERO & SCHMIDT LTDA

CNPJ 08.846.279/0001-30, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 24 de Abril de 2018

*M. Ragazon*  
MARINES BUCANÇA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



LIVRO DIÁRIO

FABRICO & SOCIEDADE LTDA  
CNPJ: 06.40530266

CNPJ: 06.40530266  
Livro: 0001

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 16

TERMO DE ABERTURA

Partem esta Livro 00016 colinas numeradas  
eletronicamente por processamento de dados, do número  
00016 do número 00016 e servira para o lançamento das  
operações proprias do estabelecimento acima mencionado.

FABRICO & SOCIEDADE LTDA  
RUA ANTONIO PASSINI

Nº. 499

LIVRO DIÁRIO

DEP: 05.110-007

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR

CNPJ: 06.40530266

CNPJ: 06.40530266

1987. 1987

Reg-Ato 0101: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

Em 23/05/2007

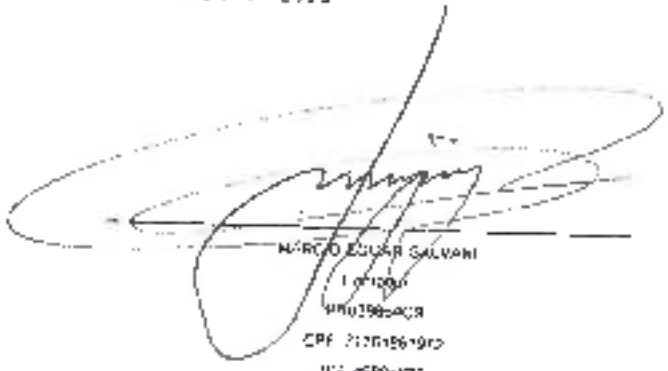
NTM: 1123504111

Nota Ref: 09/05/2007

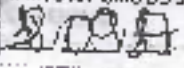
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR. 01 de Janeiro de 2016

  
MANOEL FABIANO  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 06.102.669.07  
RG: 7884120

  
MARCIO EDEGAR SALVANI  
1. 01/2007  
11001985408  
CPF: 2170156-910  
RG: 45806870

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Termo de Autenticação 17/044664-0  
O presente instrumento, por não assinado e lido, está em conformidade com a  
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE



ANGELINA FERREZ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



24 04 2016







\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Em. Moeda Corrente	Consolidado	Encerrado em - Dezembro/2016	
			[Anual]
ATIVO		31/12/2016	31/12/2015
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
<b>DISPONIVEL</b>			
<b>BENS NUMERARIOS</b>			
CAIXA		94.795,88	106.735,99
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		78.060,88	106.735,98
BANCOS COM MOVIMENTO		41.847,06	106.735,98
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		41.847,06	106.735,98
APLICACAO FINANCEIRAS		7.890,88	
CREDITOS		7.890,88	
APLICACOES FINANCEIRAS		26.322,98	
ACOES		26.322,98	
ESTOQUES		10.000,00	
ESTOQUES		10.000,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA		10.000,00	
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		6.735,00	
<b>IMOBILIZADO</b>		6.735,00	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		91.066,50	63.823,60
MAQUINAS, APAR F EQUIPAMENTOS		91.066,50	63.823,60
MOVEIS E UTENSILIOS		101.184,83	63.823,60
VEICULOS		67.389,93	63.823,60
DEPREC, AMORT, EXAUSTIAÇUMUL, CORRIG.		896,00	
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR. E EQUIP.		32.900,00	
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		(10.118,40)	
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		(6.738,90)	
		(09,50)	
		(3.290,00)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		105.862,38DB	170.558,58DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 185.862,38, bem como suas demonstrações

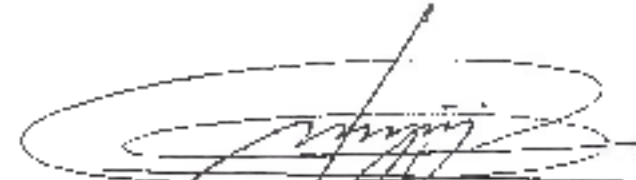
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0008 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., RM ..... A .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SULCOTE/PR - 18/05/2017

  
ARLINDO FAVERO  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 926.302.958-07  
RG: 68541500

  
MARCELO ENGERER DE LIMA  
Contador  
PROFISSIONAL  
CPF: 71.610.018-72  
RG: 40003609858-118

24 04 2018  
7



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

	31/12/2018	31/12/2015
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>16.076,37</b>	<b>15.775,71</b>
<b>CREDORES POR FUNCIONAMENTO</b>	<b>16.076,37</b>	<b>15.775,71</b>
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	528,52	367,88
DAS SIMPLES A RECOLHER	528,52	367,88
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	7.306,38	7.336,56
INSS A RECOLHER	689,65	712,84
FGTS A RECOLHER	582,11	623,84
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	4.578,39	4.889,83
PRO-LABORE A PAGAR	763,20	701,32
CONTRIBUICAO NEGOCIAL	753,03	450,23
OUTRAS OBRIGACOES	1.260,00	1.170,00
ALUGUEIS A PAGAR	680,00	790,00
HONORARIOS A PAGAR	380,00	300,00
DIVIDENDOS E PARTICIPACOES	6,90,47	6,901,47
DIVIDENDOS A PAGAR	6,90,47	6,901,47
<b>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>42.751,36</b>	
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>42.751,36</b>	
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	42.751,36	
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	47.751,36	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>127.034,85</b>	<b>154.783,87</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS</b>	<b>77.034,65</b>	<b>104.783,87</b>
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	77.034,65	104.783,87
LUCROS ACUMULADOS	104.783,87	104.783,87
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(27.749,22)	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>185.862,36CR</b>	<b>170.559,58CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a invariância supra de R\$\*\*\*\*\*185.862,38, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0302 a 0306 do Livro Diário nr. 3006 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ....  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR: 03/05/2017

*[Assinatura]*  
 ARILO FAVERO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 028.302.458-07  
 RG: 46841593

*[Assinatura]*  
 MARCO EDUARDO CALVANI  
 Contador  
 PRO0396409  
 CPF: 71261881972  
 RG: 46208630555-PR

24 04 2018

9

Em Moeda Corrente

Consolidada

Encerrado em - Dezembro/2016

CONTAS TOTALIZADAS NA DRE

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC. LIQ. DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇ.		
REC. BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	124.965,80	134.260,98
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	2.050,00	
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	2.050,00	
VENDAS DE SERVIÇOS	122.935,80	134.260,98
VENDA DE SERV. MERCADO INTERNO	122.935,80	134.260,98
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(6.421,42)	(6.760,22)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(6.421,42)	(6.760,22)
ISS	(383,05)	(618,02)
SIMPLES S/REC. BRUTA	(6.038,37)	(6.142,20)
RECEITA LÍQUIDA	118.564,38CR	127.500,74CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(2.068,70)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.088,70)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(3.785,14)	
FRETES SOBRE COMPRAS	(18,56)	
() ESTÓQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	6.735,00	
RECEITA BRUTA	116.435,68CR	127.500,74CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(130.878,68)	(100.365,95)
DESPESAS COM PESSOAL	(86.672,22)	(78.224,32)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(63.406,87)	(55.830,29)
FÉRIAS	(4.628,96)	(4.014,12)
13 SALÁRIOS	(5.455,70)	(5.298,84)
FGTS	(6.338,81)	(5.298,16)
PRD-LABORF	(10.560,00)	(9.456,00)
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	2.716,12	1.055,08
Ocupação	(10.560,00)	(9.480,00)
ALUGUÉL E CONDOMÍNIO	(1.500,00)	(9.480,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(13.349,20)	(6.723,63)
ENERGIA ELÉTRICA	(8.067,44)	(5.511,26)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(3.230,10)	(1.212,37)
SEGUROS	(2.051,65)	

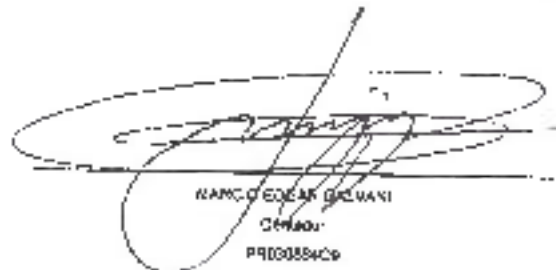
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0085 do Livro Diário nr. 0006 registrada na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SULESTE / PR, 18/05/2017

  
 ARLISO Favêrin  
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 025.207.892-07  
 RG: 08641320

  
 MARCIO EDEGAR GELVIANI  
 Contador

PROFISSIONAL  
 CPF: 71761881-72  
 RG: 48096325551111

24 04 2018



9

Em. Moeda Corrente Curatido Encerrado em - Dezembro/2016

CONTAS TOTALIZADAS NA DRE

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
DESPESAS GERAIS		
LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS	(13.099,02)	(5.607,77)
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(700,00)	(175,20)
DESPESAS COMICULOS	(5.280,00)	(4.560,00)
DESPESAS COM INTERNET	(1.097,62)	(174,07)
DEPREC. AMORT. MOBILIZADO	(10.118,40)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(1.903,00)	(686,50)
IMPOSTOS E TAXAS	(395,24)	(330,24)
IMPOSTOS F TAXAS OPERACIONAIS	1395,24)	(330,24)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(14.168,22)	(165,61)
DESPESAS FINANCEIRAS	(14.750,97)	(185,61)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(160,06)	(165,61)
DESPESAS BANCARIAS	(14.590,91)	
RECEITAS FINANCEIRAS	582,75	
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	582,75	
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	27.749,22	(26.969,17)
RESULTADO OPERACAO ANTES PROVISÕES		26.969,17CR
RESULTADO OPERACAO ANTES PROVISÕES	27.749,22DB	
RESULTADO ANTES PROVISÃO IR	27.749,22DB	26.969,17CR
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	27.749,22	(26.969,17)
RESULTADOS APURADOS NO PERÍODO	27.749,22	(26.969,17)
RESULTADO APURADO	27.749,22	(26.969,17)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00DB	0,00DB

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contadas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0088 do Livro Diário nº. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nº. .... em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

SANTO ANTONIO DO SUL (ESTE) - PR, 18/05/2017

ARLISO FAVERO  
 SOCO ADMINISTRADOR

CPF: 035 302 819-07  
 RG: 4884 543

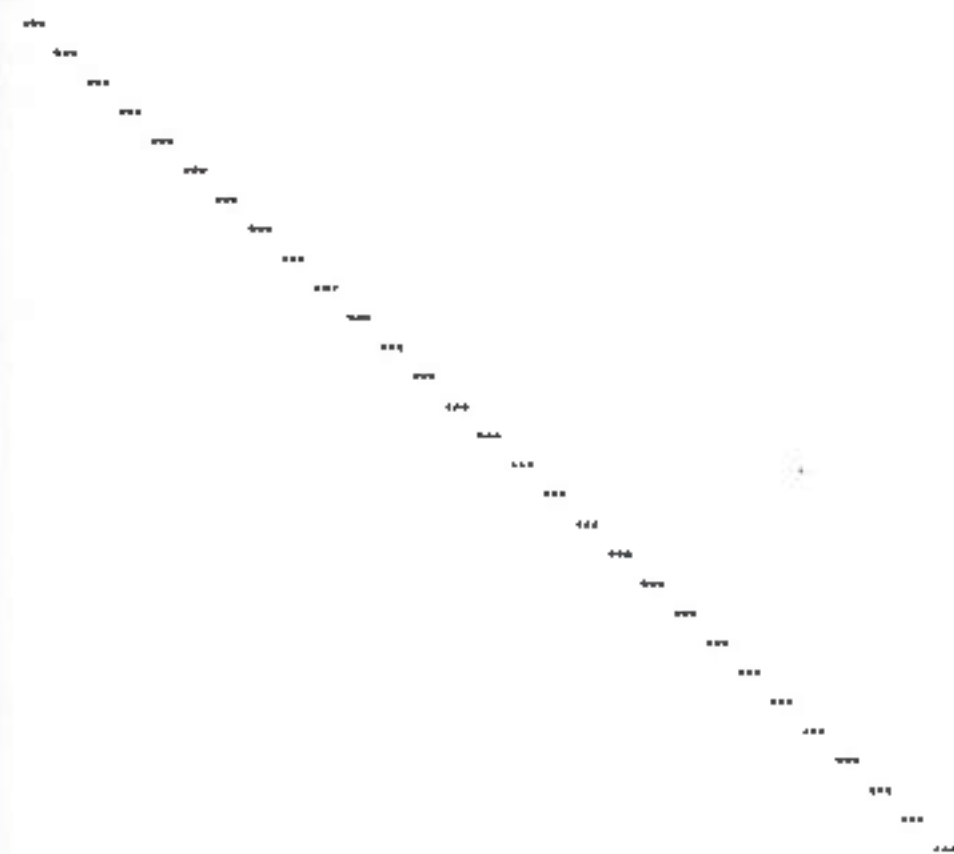
MARCO AURÉLIO GALVÃO  
 Gerente  
 FRO13586400  
 CPF: 7175 881977  
 RG: 488589265000000

24 04 2018

Encerrado em - Dezembro/2016

**DLPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

	Demonstração Comparativa	
	Dez./2016	Dez./2015
SALDO INICIAL	104.783,87	77.074,70
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	0,00	0,00
LUCRO(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(27.749,22)	75.859,17
REVERSÃO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
SALDO A DISPOSIÇÃO	77.034,65	104.783,87
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO		
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	77.034,65	104.783,87



  
 MARCO FAVERO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 028.907.956-07  
 RG: 68841593

24 04 2018  
 7

  
 MARCO ENRIQUES GALVAM  
 Contador  
 FRC1806403  
 CPF: 71114801992  
 NG: 42608982858177



Em - Dezembro/2016

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

	Demonstração Comparativa	
	Dez./2016	Dez./2015
ORIGENS DE RECURSOS	0,00	0,00
RECURSO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	(27.749,22)	26.969,17
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	42.751,36	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	26.969,17
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	15.002,14	0,00
APLICACOES DE RECURSOS	0,00	0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00	0,00
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	15.002,14	(26.969,17)
DEMONSTRACAO DAS VARIACOES DO CCL	0,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	106.735,90	75.774,10
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	15.775,71	11.763,06
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	90.960,27	63.991,10
ATIVO CIRCULANTE FINAL	94.735,88	106.735,96
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	16.076,37	15.775,71
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	78.719,51	90.960,27
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	(12.240,76)	0,00

  
 WILSON FAVERO  
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF-036.302.950-03  
 RG-46841083

  
 MÁRCIO EDGMAR SALVA  
 Contador

PR0968429  
 CPF-71761821477  
 RG-48860133888

24 de 2018  
 9



Em - Dezembro/2016

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

	Demonstração Comparativa		Dez./2016	Dez./2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS			0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES			124.985,80	134.263,96
RECEBIMENTO DE JUROS			0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS			0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS			0,00	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS			(6.280,58)	(6.789,49)
PAGAMENTO DE SALARIOS			(63.126,73)	(59.014,87)
PAGAMENTO DE JUROS			(14.750,97)	(164,67)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE			(32.440,22)	(12.331,40)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			79.555,32	87.381,78
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO			0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO			0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL			0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO			0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS			0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			0,00	0,00
VALOR LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA			75.555,32	87.381,78
VALOR DE CAIXA - EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR			106.735,98	73.774,18
VALOR DE CAIXA - EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL			78.080,66	106.735,98



*[Handwritten Signature]*  
 ALEXSC FAVERO  
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 026.302.858/07  
 RG: 8384163

*[Handwritten Signature]*  
 WILSON EDGAR GALVÃO  
 CONTADOR  
 PROFISSIONAL

CPF: 71781811872  
 RG: 49826679655/PR

24 04 2018  
*[Handwritten marks]*

Em - Dezembro/2016

DML - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Descrição	Saldo Anterior	Reversões de reservas	Lucro Líquido	Saldo Final
LIQUIDOS ACUMULADOS	0,00-D	27.749,22-D		27.749,22-D
CAPITAL SOCIAL	50.000,00-C			50.000,00-C
VALORES ACUMULADOS	104.784,87-C			104.784,87-C
Saldo em - Dezembro/2015	154.784,87-C	27.749,22-D	0,00-D	127.035,65-C

Em - Dezembro/2015

CAPITAL SOCIAL	50.000,00-C			50.000,00-C
VALORES ACUMULADOS	104.784,87-C		27.749,27-C	132.534,14-C
LIQUIDOS ACUMULADOS	0,00-D			0,00-D
Saldo em - Dezembro/2015	154.784,87-C	27,749,27-D	27,749,27-C	127,035,65-C

ARNALDO FAVERO  
 SOCEO ADMINISTRADOR

CPF: 026.302.959-07  
 RG: 65641599

MARIC REGINA GALVÃO  
 Controlador  
 PRO5996409  
 CPF: 71.761.861-97  
 RG: 49906639/SSP/PR

24 DE 2018

9

## NOTAS EXPLICATIVAS

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

FAVERO & SCHMIDT LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 08.846.279/0001-30, constituída em 01/06/2007, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDGESTE, na RUA ARMANDO FASSINI, nº 499, CENTRO.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DML) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que apontem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

24 04 2018

9

9

9

9



**NOTAS EXPLICATIVAS**

financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.**

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade especialmente NBC TG 1000.

**9. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando:  
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;  
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;  
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

**10. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

**11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**12. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**13. INTANGÍVEIS**

24 04 2016  
7  
7  
7

NOTAS EXPLICATIVAS

Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

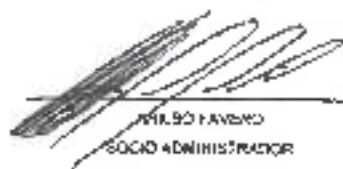
13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).



PAULO FAVERO  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 028.702.959-07  
RG: 88641583



MARILENE SARA GALVINA

PROPRIETÁRIA

CPF: 71761841872  
RG: 48806529530-000

24 04 2018

7



7



9

EMPRESA: FAVIRO & ASSOCIADOS LTDA  
 CNPJ: 0643526500 CNPJ: 08.948.279/0001 30  
 Insc. Est: 0000 Livro: 00010  
 PERÍODO: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nº de Cotas: 10


TERMO DE ENCERRAMENTO

Consta este Livro 10106 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de número 00001 ao número 00101 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

FAVIRO & ASSOCIADOS LTDA  
 RUA ARMANDO MARINI

Nº 999

Bairro: CENTRO  
 CEP: 63.110-000 SANJO ANTONIO DO SULESTE / PR  
 CNPJ: 08.948.279/0001 30  
 Insc. Est: 9043526500 Ins. Mun:  
 Registro de Imp. COSTA OMBRIAS DO ESTADO DO PARANA  
 Em. 23/04/2007 NIRE: 41205941111  
 Data de emissão: 29/03/2009  
 SANJO ANTONIO DO SULESTE / PR, 31 de Dezembro de 2016

  
 SORAIA DE OLIVEIRA  
 SOCIA ADMINISTRADORA

CNPJ 0643526500  
 RG 50041090

  
 MANOEL ELTON DA SILVA  
 Sócio  
 403286409  
 CNPJ 0748061807  
 RG 4800079

24 04 2018





1



## COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

## Índice de Solvência Geral (SG)

A comprovação da boa situação financeira da empresa, será demonstrada pela obtenção do Índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

185.862,38

---

 $16.076,37 + 42.751,36 = 58.827,73$ **SG= 3,15**

ARILDO FAVERO  
SOCIO ADMINISTRADOR

Fonte

Balanco Patrimonial exercicio 2016

Livro Branco nº 10 Ano 2016

Reg. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 17044684-0



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FAVERO & SCHMIDT LTDA  
CNPJ: 08.846.279/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:32:23 do dia 24/04/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/10/2018.  
Código de controle da certidão: A0F8.4D13.2503.8857  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017954930-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.846.279/0001-30  
Nome: FAVERO & SCHMIDT LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 22/08/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa**  
**Nº 997 / 2018**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/05/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.**

Santo Antônio do Sudoeste, 24 de Abril de 2018

**REQUERENTE:** o mesmo

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMHH2QE5C24423EQ5**

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** FAVERO & SCHMIDT LTDA -ME

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{SnrControle}	08.846.279/0001-30	9040538566	19330

**ENDEREÇO**

**RUA ARMANDO FASSINI, 499 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

\_\_\_\_\_  
 Diretora do Departamento

**Ana Maria Bandeira**

*Dir. Departamento de Fiscalização*  
 Matrícula 1897

Emitido por: Ana Maria Bandeira

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08846279/0001-30  
**Razão Social:** FAVERO SCHMIDT LTDA  
**Endereço:** RUA ARMANDO FASSINI 499 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei B.C36, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2018 a 21/05/2018

**Certificação Número:** 2018042214574343541349

Informação obtida em 24/04/2018, às 14:32:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAVERO & SCHMIDT LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.846.279/0001-30

Certidão nº: 148808461/2018

Expedição: 24/04/2018, às 14:33:14

Validade: 20/10/2018 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FAVERO & SCHMIDT LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 08.846.279/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.443, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1476/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 026/2018, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 026/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste-PR. 24 de abril de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 ARLINDO FAVERO







**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

**DECLARAÇÃO**

FAVERO & SCHMIDT LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 08.846.279/0001-30, sediada na rua Armando Fassini, nº 499, centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste-PR. 24 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ARILSON FAVERO



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 026/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 24 de abril de 2018.



ARLISO FAVERO

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

125

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.846.279/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/05/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FAVERO &amp; SCHMIDT LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>B &amp; D INFO SERVICE</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>96.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ARMANDO FASSINI</b>	NÚMERO <b>499</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.710-000</b>	ENDEREÇO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
FONELETRÔNICO		TELEFONE <b>(48) 3563-1255 / (48) 3563-1255</b>
ESTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/05/2007</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/04/2018 às 14:29:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DIOCESANO DO SUDESTE DO PARANÁ  
UNICS**

AUTORIZAÇÃO: DECRET. (D. FEDERAL Nº 4380) DE 11/11/60 - RECONHECIMENTO: DECRETO FEDERAL Nº 72.482 DE 11/11/73  
TRANSFORMAÇÃO: PORTARIA MINISTERIAL Nº 127-A DE 1/10/1964  
PALMAS - PARANÁ

*A Reitora do Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de Sistemas de Informação, em 21 de agosto de 2004, confere o Título de Bacharel em Sistemas de Informação a*

**MARCOS VINICIUS SCHMIDT**

*brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido aos 28 de outubro de 1982, portador da Carteira de Identidade nº 6.308.103-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

*Palmas, 23 de agosto de 2004.*

*Guimp*  
Secretário (a)

*Rei*  
Reitor (a)



1 digitacao:afg [af]

2004

UT MUCÉAT

8

**Curso de Sistemas de Informação**

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 172/02, publicada no D.O.U. de 20/06/02.

Professor Zenoide de Lencastre Ribeiro - Diretor  
Professor Alvaro Carlos Bortolotto - Secretário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

Pró-Reitoria de Graduação

DA - Divisão de Registro Geral

em delegação de competência da D.A.11., Portaria nº 71, de 16/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/03/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

iploma registrado sob nº 146805  
no DAV-12, Fls. 254, Proc. 45700461-51

Curitiba, 20 de dezembro de 2004

*Sammy*

Erivaldo Ferreira Laveira  
Diretor da Divisão de Registro Geral

em delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.977/79 e nos termos da Portaria nº 679, de 11/99 do Reitor da UFPR.

6

7

25/04/2018  
9

# Certificado

O Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná através da Pró-Reitoria de Pesquisa,

Pós-graduação, Extensão e Assuntos Comunitários certifica que

## **MARCOS VINICIUS SCHMIDT**

Concluiu o Curso de Pós-graduação "Iato sensu" - Especialização em: **Redes de Computadores e Segurança de Sistemas - Área de Conhecimento: Ciências Exatas e da Terra**, no período compreendido entre 24 de novembro de 2006 a 15 de dezembro de 2007, totalizando (360) trezentas e sessenta horas, de acordo com a Resolução nº 01/2001 do Conselho Nacional de Educação.

  
Prof. Ivania Marini Piron  
Reitora

Pa'inas, PR, 26 de janeiro de 2010.

\_\_\_\_\_  
Titulado(a)



Centro Pastoral, Educacional e Assistencial "DOM CARLOS" - CPEA

Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná - UNICS

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Assuntos Comunitários

Certificado registrado em livro próprio sob o nº 4247 na

Coordenadoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Palmas, PR, 26 de janeiro de 2010.

Secretaria dos Cursos de Pós-graduação

SISTEMA DE AVALIAÇÃO: Notas de 0 (zero) a 10 (dez)

Aluno(a): MARCOS VINICIUS SCHMIDI

DOCENTES	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS	Nº DE HORAS	FREQÜÊNCIA %	NOTAS
Ivonei Freitas da Silva	Mestre	Planejamento de Redes	30	87%	10,0
João Bosco Mangueira Sobral	Doutor	Segurança de Redes	30	83%	7,0
Márcelo Zanetti	Mestre	Redes TCP/IP	30	100%	9,5
Sandro Silva de Oliveira	Mestre	Novas Tecnologias em Redes	30	83%	8,0
Luiz Claudio Gubert	Mestre	Administração e Gerência em Redes	30	100%	8,9
Fernanda Rodrigues Ramos	Mestre	Metodologia Científica	45	100%	7,5
Jackson Tadeu Vendramin	Mestre	Configuração de Redes Baseada em Linux e Windows	30	83%	8,3
Fernand Augusto da Silva Cruz	Doutor	Arquitetura e Protocolo de Redes	45	78%	7,0
João Bosco Mangueira Sobral	Doutor	Segurança de Sistemas	30	83%	9,0
Tatiana Annoni Pazelo	Mestre	Gestão da Segurança	30	100%	8,0
Celso Kopp Webber	Mestre	Sistemas Operacionais de Redes	30	83%	9,0
Galbas Mülleo Filho	Mestre	Monografia	30	83%	7,0

Título da Monografia: As Novas Tecnologias de Comunicação e Exclusão de Acesso e de Apropriação dos Longueiros.

Tatiana Maria Alves  
Prof. Dr.ª Teresa Jussara Luborini  
Pró-Reitora



## ATESTAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FAVERO & SCHMIDT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.08.846.279/0001-30, com sede na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, efetua um trabalho de GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI E SEGURANÇA DE REDES a este Município, conforme Pregão Presencial 009/2014 e contrato de Prestação de Serviços nº.030/2014.

Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data,

Pranchita, 24 de abril de 2018.

ELOIR NELSON LANGE

Prefeito Municipal

ENVELOPE DE DOCUMENTOS HABILITAÇÃO (02)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018

DATA DE ABERTURA: 26/04/2018, as 14:00 horas

FAVERO & SCHMIDT LTDA - ME

CNPJ sob o nº 08.846.279/0001-30

RUA ARMANDO FASSINI, 499, CENTRO

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR - CEP 85.710-000

FONE 46 3563 1500

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Emissão: 26 de Abril de 2018

Horário: 13h - 39min

Comissão de Licitação



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 026/2018 de 03/04/2018

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**

Aos vinte e seis dias de abril de 2018 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19822/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial. o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/realização
Favero & Schmidt Ltda	08.846.279/0001-30	Arliso Favero	Proprietário	026.302.959-07	60	1 Dia(s)
RCZ SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI ME	15.236.321/0001-67	Luiz Fernando de Oliveira	Proprietário	792.323.298-72	60	1 Dia(s)

Representantes: Pela empresa RCZ SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI ME o senhor Luis Carlos Moraes de Lima

### **REGISTRO DO PREGÃO**

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazo, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriram com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM 1** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

Favero & Schmidt Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY - SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY  Instalação e manutenção de servidor proxy para controle de tráfego na rede pertencente a Administração. Controle e atualização de Filtro de Conteúdo. Controle de acesso web por departamentos e usuários; instalação e manutenção de Firewall. Log e Histórico de tráfego na rede pertencente a Administração; Relatórios de tráfego proxy; Cadastro e Manutenção de usuários proxy.			SERV	12.00	3.182,29	38.187,48



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

133

9

		<p>- SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO</p> <p>Instalação e manutenção de servidor de aplicações usando sistema operacional Open Source; Instalação e manutenção de Serviço gerenciador de banco de dados Firebird; Monitoramento das funções via SNMP. Realizar todas as atualizações e manutenções necessárias para o funcionamento dos sistemas SCP550, SCP500.</p> <p>- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR HTTP</p> <p>Instalação e Manutenção de servidor http para utilização do Portal da Transparência; Manter backup diário do sistema Portal da Transparência. Realizar todas as manutenções e Atualizações necessárias para o funcionamento do sistema Portal da Transparência.</p> <p>- SERVIÇO DE BACKUP</p> <p>Instalação e manutenção de Servidor de Backup Utilizando sistema operacional Open Source. Monitoramento diário de backups do Servidor de Aplicação. Manter diariamente ao menos um backup externo de Servidor de Aplicação; Monitoramento via SNMP das funções do Servidor de Backup</p> <p>- SISTEMA DE CHAT INTERNO</p> <p>Instalação e Manutenção de servidor para chat interno utilizando sistema Open Source, Cadastro de departamentos e usuários.</p>					
1	2	<p>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO</p> <p>Garantir o bom funcionamento da Rede Interna da Administração, Realizar manutenção, instalação e configuração de Softwares Open Source; Suporte imediato com tolerância de 10 minutos para os sistemas SCP530, SCP5500 e Portal da Transparência. Suporte aos demais serviços com tolerância de 20 minutos. Consultoria da área de TI; Desenvolvimento e manutenção da Política de Segurança e de Uso das atividades computacionais,</p>	SERV	12,00	1.909,38	22.912,88	
TOTAL							51.100,04

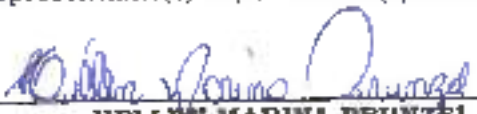

Na sequência foi(ram) examinado(a) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

### ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(o) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

  
\_\_\_\_\_  
**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira  
\_\_\_\_\_  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Equipe de Apoio  
\_\_\_\_\_  
**ELIANE BRUM**  
Equipe de Apoio  
\_\_\_\_\_  
**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**  
Equipe de Apoio  
**Evero & Schmidt Ltda****RCZ SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI ME**




7


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS GERENCIAMENTO FISCAL


Lote	Descrição	Valor	Valor
Lote 1	1. Licitação nº 048174	1. Lote nº 1 (Formal) (Lote)	Valor
1	00.000,00	00.000,00	
2	04.500,00	04.500,00	
3	03.500,00	03.500,00	
4	02.800,00	02.800,00	
5	01.800,00	01.800,00	
6	01.400,00	01.400,00	
7	01.000,00	01.000,00	
8	01.100,00	01.100,00	
9	01.100,00	01.100,00	
Fornecedor	S73525	RCZ SOLUCOES EM INFORMATICA BIRELI ME	Destinatário
Produto	Valor		
Lote 1	75.000,00		
1	57.000,00		
2	55.000,00		
3	54.000,00		
4	53.000,00		
5	52.000,00		
6	51.000,00		

  
ANDRÉ NOGUEIRA  
Membro

CARLA DA ROCHA DAL OLIVEIRA  
Membro

  
ELARE BISM  
Membro

  
HELTON MARIZA PRIOZZI  
Pregoeiro

  
Fábio S. Schmitt  
Atendente

  
RCZ SOLUCOES EM INFORMATICA BIRELI ME  
Luz Fernando de Oliveira



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Classificação por lote

Pregão 26/2018

136

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço Total
<b>Lote 001 - Lote 001</b>			
548212-0 Fajardo & Schmidt Ltda	08.545.279/0001-30	Classificado	R\$ 100,00
573226-2 BCZ SOLUCOES EM INFORMATICA- ERELIANE	15.295.021.0001-67	Classificado	75.200,00

Cidade: Nova Lusitânia - GO

Cidade: Nova Lusitânia - GO





**Município de Santo Antonio do Sudoeste 2018**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 26/2018**

Página 1

Data abertura: 26/04/2018 Data pagamento: 26/04/2018 Data Fomento: 26/04/2018

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor		Marca
				Preço	Valor	
001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE	SERV	12,00	3.952,00	50%	
002	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE	REDE	1,00	1.955,00	50%	
TOTAL DO LOTE				59.180,04	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORTALECIMENTO				61.000,04		
TOTAL LÍQUIDO PELA FORNECEDORA						

CNPJ: 08.846.789/0001-10 - I. MARCOS SILVA S. LOPES  
CNPJ: 11.286.071/0001-81 - RCL SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI ME  
CPF: 08.846.789-0001-10 - I. MARCOS SILVA S. LOPES  
CPF: 11.286.071-0001-81 - RCL SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI ME

Empresa inscrita no CNPJ nº 11.286.071/0001-81 - RCL SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI ME  
RUA: RUA DA LIBERDADE, 100 - JARDIM SANTA LUCIA - FONE: (51) 3091-1111  
CNPJ: 11.286.071/0001-81 - RCL SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI ME

137



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

## Relatório de estorno de empenhos por data de emissão

Período: 01/01/2016 até 31/12/2016

138

Página 1

Numero	Typo	Projeto	Typo	Data	Fone	Unidade	Projeto/Aplicação	Natureza da Despesa	Fornecedor	Valor em R\$
2-1125618										
325	1	0000016	0	480	00000	06/001	04-127-0000-2000	19-50-99-05-00	588748 - Lavoura & Sanead Ltda	5000,00
									<b>Total:</b>	<b>5000,00</b>

Quantidade de páginas:

Emendas: 0 de 000/000

Fornecedor: 588748 - Lavoura & Sanead Ltda



Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Situação
Fornecedores arquivados em 06/08/2018 em conformidade com o nº 133/2008			
548815-6	08 546 2790001-90	FERRAZ & LEHMANN LTDA	Classificada
515628-2	15 706371801-87	RCE SOLUCOES E IMPLEMENTAÇÃO ERDLINE	Classificada
Lista de fornecedores			002
Lista total de fornecedores			007



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018**  
**Classificação por Fornecedor**

**Pregão 26/2018**

Página 1

Item	Descrição	UN.	Quantidade	Subst.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Se
<p>Fornecedor: Edinês &amp; Schmitt Ltda                      Representação: 9235118 Antão Farias                      Lote: 001 - Lote 001                      CN: 0809 INSTALAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY                      UL: 0400 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA</p>									
		SL	200	Classificad			1.100,54	210.000,00	*
		SE	200	Classificad			1.400,35	280.070,00	*
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>SINCR</b>		

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - Processo nº 210/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Haverá a Schmidt Ltda										
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1	1	<p>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY - SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY</p> <p>instalação e manutenção de servidor proxy para controle de tráfego na rede pertencente a Administração. Controle e atualização de Filtro de Conteúdo. Controle de acesso web por departamentos e usuários. Instalação e manutenção de Firewall. Log e Histórico de tráfego na rede pertencente a Administração. Relatórios de tráfego proxy, Cadastro e Manutenção de usuários proxy.</p> <p>- SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO</p> <p>instalação e manutenção de servidor de aplicações usando sistema operacional Open Source, instalação e manutenção de Serviço gerenciador de banco de dados Firebird; Monitoramento das funções via SNMP. Realizar todas as atualizações e manutenções necessárias para o funcionamento dos sistemas SCP500, SCP500.</p> <p>- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR HTTP</p> <p>Instalação e Manutenção de servidor http para utilização do Portal da Transparência. Manter backup diário do sistema Portal da Transparência. Realizar todas as Manutenções e Atualizações necessárias para o funcionamento do sistema Portal da Transparência</p> <p>- SERVIÇO DE BACKUP</p> <p>instalação e manutenção do Servidor de Backup utilizando sistema operacional Open Source. Monitoramento diário de backups do Servidor de Aplicação. Manter diariamente ao menos um backup externo do Servidor de Aplicação. Monitoramento via SNMP das funções do Servidor de Backup</p> <p>- SISTEMA DE CHAT INTERNO</p> <p>Instalação e Manutenção de servidor para chat interno utilizando sistema Open Source. Cadastro de departamentos</p>			SERV	12 UC	3.182,29	38.187,48		



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

e USUÁRIOS;								
1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO			5FRV	12 00	1.908,38	22.912,56
		Garantir o bom funcionamento da Rede Interna da Administração, Realizar manutenção, instalação e configuração de Softwares Open Source; Suporte imediato com tolerância de 10 minutos para os sistemas SCP500, SCP5500 e Portal de Transparência. Suporte aos demais serviços com tolerância de 20 minutos; Consultoria da área de TI; Desenvolvimento e manutenção da Política de Segurança e de Uso das atividades comunitárias.						
TOTAL								61.100,06

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/04/2018.

*Hellen Marina Prunzi*  
 HELEN MARINA PRUNZI  
 Pregoeira

28/04/2018  
 Tribuna  
 Regional  
 3.404

30/04/2018  
 AMO  
 3.455



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - Processo nº 210/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ...

Favero & Schmitt Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY - SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY</p> <p>Instalação e manutenção de servidor proxy para controle de tráfego na rede pertencente à Administração. Controle e atualização de Fluxo de Conteúdo, Controle de acesso web por departamentos e usuários. Instalação e manutenção de Firewall. Log e direcionamento de tráfego na rede pertencente à Administração. Filtragem de tráfego proxy. Cadastro e Manutenção de usuários proxy.</p> <p>- SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO</p> <p>Instalação e manutenção de servidor de aplicações usando sistema operacional Open Source. Instalação e manutenção do Serviço gerenciador do banco de dados Firebird; Monitoramento das funções via SNMP. Realizar todas as atualizações e manutenções necessárias para o funcionamento dos sistemas SCP550, SCP500.</p> <p>- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR HTTP</p> <p>Instalação e Manutenção de servidor http para utilização do Portal da Transparência. Manter backup diário do sistema Portal da Transparência. Realizar todas as Manutenções e Atualizações necessárias para o funcionamento do sistema Portal da Transparência;</p> <p>- SERVIÇO DE BACKUP</p> <p>Instalação e manutenção de Servidor de Backup utilizando sistema operacional Open Source. Monitoramento diário de backup do Servidor de Aplicações. Manter diariamente ao menos um backup externo do Servidor de Aplicação. Monitoramento via SNMP das funções do Servidor de Backup.</p> <p>- SISTEMA DE CHAT INTERNO</p> <p>Instalação e Manutenção de servidor para chat interno utilizando sistema Open Source. Cadastro de departamentos e usuários.</p>			SERV	12,00	3.182,79	38.187,48
1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA.			SERV	12,00	1.909,38	22.912,56



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

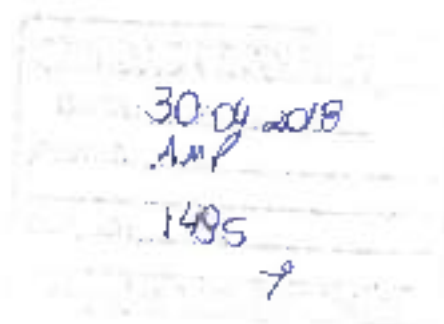
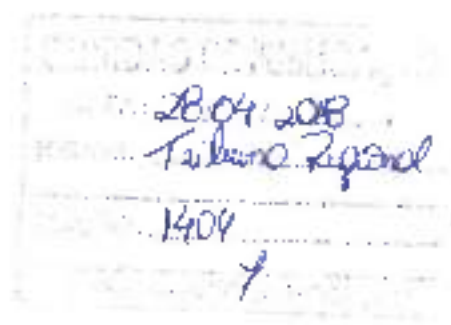
Estado Do Paraná

	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO							
	Garantir o bom funcionamento da Rede Interna da Administração. Realizar manutenção, instalação e configuração de Softwares Open Source. Suporte imediato com tolerância de 10 minutos para as sistemas SCPMO, SCPS500 e Portal de Transparência. Suporte aos demais serviços com tolerância de 20 minutos. Consultoria de Área de TI. Desenvolvimento e manutenção da Política de Segurança e do Uso das atividades computacionais.							
TOTAL								R\$ 100,04

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/04/2018.

  
 ZELIRIO PERON FERRARI  
 Prefeito Municipal







## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 94/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Favero & Schmidt Ltda

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro Favero & Schmidt Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.846.279/0001-30, com sede na cidade de Santo Antônio/RN, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

TENS								
Ordem	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001	001	14309	<p>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY - SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY</p> <p>Instalação e manutenção de servidor proxy para controle de tráfego de rede pertencente a Administração. Controle e atualização de Filtro de Conteúdo, Controle de acesso web por departamentos e usuários. Instalação e manutenção de Firewall, Log e Histórico de tráfego na rede pertencente a Administração; Relatórios de tráfego proxy, Cadastro e Manutenção de usuários proxy;</p> <p>- SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO</p> <p>Instalação e manutenção de servidor de aplicações usando sistema operacional Open Source; Instalação e manutenção de Serviço gerenciador de banco de dados Firebird; Monitoramento das lunetas via SNMP; Realizar todas as atualizações e manutenções necessárias para o funcionamento dos sistemas SCP550 SCP500;</p>		SERV	12,00	3 182,29	38.187,48



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			<p>- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR HTTP</p> <p>Instalação e Manutenção de servidor http para utilização do Portal de Transparência. Manter backup diário do sistema Portal de Transparência. Realizar todas as Manutenções e Atualizações necessárias para o funcionamento do sistema Portal de Transparência.</p> <p>- SERVIÇO DE BACKUP</p> <p>Instalação e manutenção de Servidor de Backup utilizando sistema operacional Open Source; Monitoramento diário de backups do Servidor de Aplicação; Manter diariamente ao menos um backup externo do Servidor de Aplicação; Monitoramento via SNMP das Funções do Servidor de Backup</p> <p>- SISTEMA DE CHAT INTERNO</p> <p>Instalação e Manutenção de servidor para chat interna utilizando sistema Open Source. Cadastro de departamentos e usuários</p>				
LOTE 001 Lote 001	2	14310	<p>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO</p> <p>Garantir o bom funcionamento da Rede Interna da Administração. Realizar manutenção, instalação e configuração de Softwares Open Source. Suporte imediato com tolerância de 10 minutos para os sistemas SCPS00, SCPS500 e Portal de Transparência. Suporte aos demais serviços com tolerância de 20 minutos. Consultoria da área de TI, Desenvolvimento e Manutenção da Política de Segurança e de Uso das Atividades Computacionais.</p>	SERV	12,00	1.309,38	22.912,58
TOTAL							81.100,04

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 61.100,04 (Sessenta e Um Mil e Cem Reais e Quatro Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

#### DOTAÇÕES

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
502	04.511.04.122.0403.2009	0	2.3.90.39.00.00	06 Exercício

PARÁGRAFO SETIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no prazo de **1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

149

✍

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL HADI.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018** e na proposta



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de abril de 2018

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Favero & Schmidt Ltda**  
CNPJ nº: 08.846.279/0001-30  
**ARILSO FAVERO**  
CPF Nº:

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORIOIAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**JULIANA DE SOUZA**  
CPF Nº: 072.037.549-52



f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Favero & Schmidt Ltda

CNPJ Nº 08.846.279/0001-30

Representante: ARILSO FAVERO

CPF nº

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 61.100,04 (Sessenta e Um Mil e Cem Reais e Quatro Centavos)

VIGENCIA: 25/03/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI PREFEITO MUNICIPAL

32 04 2018  
AMP  
1995  
f

23 04 2018  
Tribuna Regional  
2404  
f

Santo Antonio do Suleste, Estado do Paraná, em 20/04/2018.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
PregoeiraPublicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: A994741E**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira **HELLEN MARINA PRUNZEL**, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 - Processo nº 208/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317.2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

Ordem	Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Quantidade	Preço	Preço Unit.
1	1	ARBITRAGEM DE FÚTEBOL: Para eventos esportivos e competições de futebol (jogos de arbitragem) realizados em locais para esportes alheios.			5000	5000	147,00	4.910,00
1	2	ARBITRAGEM DE FÚTEBOL FEMININO: Para eventos esportivos e competições de futebol (jogos de arbitragem) realizados em locais para esportes alheios.			5000	5000	54,00	15.150,00
1	3	ARBITRAGEM DE FÚTEBOL FEMININO: Para eventos esportivos e competições de futebol (jogos de arbitragem) realizados em locais para esportes alheios.			5000	5000	53,00	15.990,00
1	4	ARBITRAGEM DE FÚTEBOL: Para eventos esportivos e competições de futebol, jogos de arbitragem realizados em locais para esportes alheios.			5000	5000	18,00	22.500,00
1	5	ARBITRAGEM DE FÚTEBOL FEMININO: Para eventos esportivos e competições de futebol (jogos de arbitragem) realizados em locais para esportes alheios.			5000	5000	147,00	4.910,00
1	6	ARBITRAGEM DE FÚTEBOL FEMININO: Para eventos esportivos e competições de futebol (jogos de arbitragem) realizados em locais para esportes alheios.			5000	5000	147,00	4.910,00
<b>TOTAL:</b>								<b>88.570,00</b>

Santo Antonio do Suleste, Estado do Paraná, em 20/04/2018.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
PregoeiraPublicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: 13583D48**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira **HELLEN MARINA PRUNZEL**, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - Processo nº 210/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

Ordem	Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Quantidade	Preço	Preço Unit.
1	1	<p>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PROXY - NBR 7497 - INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SEVERIDADE 75-007</p> <p>Instalação e manutenção de servidores proxy para conexão de acesso à rede permitindo a administração centralizada e monitoramento de tráfego. Instalação de acesso para dispositivos móveis e servidores, instalação e manutenção de firewall. Log e monitoramento de logs para acesso à administração. Relatório de desempenho. Instalação e manutenção de monitoramento.</p> <p>• ESCALONAMENTO DE MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES</p> <p>Instalação e manutenção de serviços de aplicativos cliente servidores aplicações (p.ex. Banco de Dados) para acesso e monitoramento de dados. Instalação de dados. Manutenção de dados, no SAMP. Realizar backup e restaurações e gerenciamento de arquivos para o acesso externo do sistema SAMP. SAMP 80</p> <p>• SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TI</p> <p>Instalação e manutenção de serviços de suporte para instalação de novos dispositivos, monitoramento de dados e backup de arquivos de aplicativos. Manter os dados de acesso para o sistema SAMP. Realizar backup e restaurações de informações necessárias para o acesso ao sistema SAMP. SAMP 80</p> <p>• SERVIÇOS DE PROXIED</p> <p>Instalação e manutenção de servidores proxy para conexão de acesso à rede permitindo a administração centralizada e monitoramento de tráfego. Instalação de acesso para dispositivos móveis e servidores, instalação e manutenção de firewall. Log e monitoramento de logs para acesso à administração. Relatório de desempenho. Instalação e manutenção de monitoramento.</p> <p>SAMP 80 - PROXIED</p>			5000	5000	157,20	581.570,00



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Manutenção de Sistema de Cálculo de Impostos e Contribuições Municipais e Estaduais.	SERV	224	1.993,30	446.499,20
TOTAL					446.499,20

Santa Antonia do Sul, Estado do Paraná, em 30/04/2018.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: C13C12FF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira **HELLEN MARINA PRUNZEL**, designada pela Portaria nº 19522/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

**MODALIDADE: PRELÂCIO PRESENCIAL Nº 027/2018 - Processo nº 215/2018**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE DEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote com maior desconto**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA:**

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1	PREÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E VPS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular e veicular leve	SERV	1,00	15.990,00	15.990,00
	2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES Serviços de manutenção de peças, reparação, troca de óleo, lubrificação e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular e veicular leve	SERV	50,00	67,00	3.350,00
2	1	PREÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS GRANDES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de grandes veículos	SERV	1,00	4.400,00	4.400,00
	2	SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO VEICULAR E VEICULAR LEVE Serviços de manutenção de peças, reparação, troca de óleo, lubrificação e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular e veicular leve	SERV	50,00	1,00	1.500,00
3	1	PREÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS GRANDES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de grandes veículos, com o arbitramento	SERV	1,00	11.000,00	11.000,00
	2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS GRANDES Serviços de manutenção de peças, reparação, troca de óleo, lubrificação e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de grandes veículos, com o arbitramento	SERV	50,00	50,00	5.000,00
4		PREÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS GRANDES E VEÍCULOS LEVES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de grandes veículos e de pequenos	SERV	1,00	22.000,00	22.000,00
	2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS GRANDES E VEÍCULOS LEVES Serviços de manutenção de peças, reparação, troca de óleo, lubrificação e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de grandes veículos e de pequenos	SERV	50,00	70,00	3.500,00
		PREÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS GRANDES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de grandes veículos	SERV	1,00	4.400,00	4.400,00
	2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS GRANDES Serviços de manutenção de peças, reparação, troca de óleo, lubrificação e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de grandes veículos	SERV	50,00	70,00	3.500,00
TOTAL						62.230,00

Santa Antonia do Sul, Estado do Paraná, em 27/04/2018.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: D7D1D991

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PRELÂCIO PRESENCIAL Nº 026/2018 - Processo nº 216/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ARFA DE TI SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por...

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. It details the specifications and pricing for two lots (Item 1 and Item 2) related to computer and network services.

Homólogo a presente licitação,

Santa Antonio do Oeste - PR, em 26/04/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por: Helcio Maria Pavesi / Código Identificador: 00C41CB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - Processo nº 215/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por lote com maior desconto FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1997, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por lote.

Detailed table of the winning bid, listing 9 items (Item 1 to Item 9) with their descriptions, units, quantities, and prices. Total value is 928,21.

Homólogo a presente licitação.

1805 BAIRROS E AREA CENTRAL DA CIDADE ATRAVÉS DE CALÇADAS, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E RECAPAGEM ASFALTICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
CONTRATADA: INCORPORADORA POTRICK LTDA  
VIGÊNCIA ATUAL: 16/08/2018  
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2018

Pela Contratante  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**IVA VILDE DE CARVALHO MIRANDA**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:22H262C0

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
CONTRATADA: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI  
CNPJ Nº 30.168.229/0001-92  
Representante: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI  
CPF nº 045.952.969-24  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO  
VALOR TOTAL: R\$ 98.670,00 (Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Setenta Reais)  
VIGÊNCIA: 25/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/04/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:93DD0052

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
CONTRATADA: Favero & Schmidt Ltda  
CNPJ Nº 08.546.279/0001-40  
Representante: AXILSO FAVERO  
CPF nº  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  
VALOR TOTAL: R\$ 41.100,04 (Quarenta e Um Mil e Cem Reais e Quatro Centavos)  
VIGÊNCIA: 25/03/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/04/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por: **155**  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:5D18AD4

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
CONTRATADA: Alexandre Vieceli  
CNPJ Nº 07.920.868/0001-59  
Representante: Alexandre Vieceli  
CPF nº 026.371.439-21  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDIÇÃOADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.  
VALOR TOTAL: R\$ 92.825,00 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 26/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:4C968051

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2018

Tomada de preços nº 03/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
CONTRATADA: FRONSIL ENGENHARIA LTDA ME  
CNPJ Nº 20.958.282/0001-14  
Representante: MAURICIO MACHADO DE SOUZA  
CPF nº 661.610.679-53  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizada na comunidade Santa Isabel, a Nova Ruzizka de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SFAR.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.408.491,64 (Um Milhão, Quatrocentos e Oito Mil, Quatroscentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)  
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 750 Dias  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/04/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2018

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:ADDFE1E1

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 67/2018 PP 009/2018

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018  
CONTRATO Nº 67/2018  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR HORA TRABALHADA.



